



Amazonas ultrapassa meta e é o sexto estado que mais avançou no Indicador Criança Alfabetizada

Divulgação/Secom

Os dados foram divulgados pelo MEC e representam o percentual de estudantes alfabetizados até o 2º ano do Ensino Fundamental

O Amazonas ultrapassou a meta estadual e foi o sexto estado brasileiro que mais avançou no percentual de alunos alfabetizados até o 2º ano do Ensino Fundamental, em 2023. Segundo dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação (MEC), o Indicador Criança Alfabetizada apontou que o Amazonas cresceu 79,3% em relação a 2021; e avançou em 18,1% na comparação entre 2023 e o resultado obtido em 2019, período de pré-pandemia.

Segundo o MEC, o indicador nacional é calculado com base nos resultados das avaliações da alfabetização, conduzidas pelos sistemas estaduais em organização complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o qual é realizado a cada dois anos.

“A educação é uma prioridade. Se não tiver educação, a gente não consegue avançar, por



exemplo, na geração de emprego; a gente não consegue avançar na oportunidade para as pessoas, principalmente para os jovens; a gente não consegue avançar no processo de justiça social. A educação transforma, a educação é fundamental e decisiva para qualquer sociedade”, ressaltou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Conforme os dados do Inep, em 2023, 52% dos alunos do Amazonas foram alfabetizados até o 2º ao do Ensino Fundamental, superando

a meta de 44% para o estado, mesmo índice alcançado no último resultado em período antes da pandemia (2019).

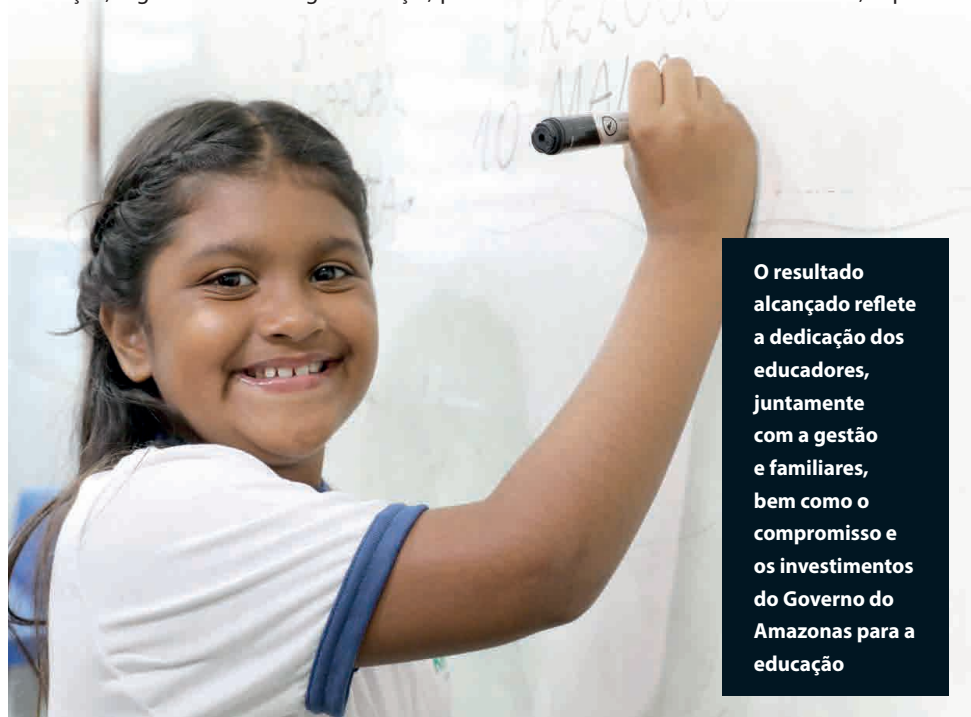
De acordo com a secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, Arlete Mendonça, o resultado alcançado é reflexo da dedicação dos educadores, juntamente com a gestão e familiares, bem como dos investimentos do Governo

do Amazonas para a educação no estado. Ela destacou, ainda, que é um compromisso garantir um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, bem como garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes.

“Isso é fruto de um trabalho em conjunto e do apoio e investimento por parte do governador Wilson Lima. Desde 2019, estamos juntos, no sentido de trabalhar os resultados pedagógicos, vendo o empenho de cada profissional da educação, que busca olhar para o aluno não apenas como número, mas sim de forma a impactar positivamente no ensino-aprendizagem dele (aluno). Esses resultados mostram que estamos no caminho certo”, afirmou a secretária Arlete Mendonça.

Amazonas + Alfabetizado

Em agosto de 2023, o governador Wilson Lima lançou o “Amazonas + Alfabetizado”, na presença do ministro da Educação, Camilo Santana, e de prefeitos e representantes dos 62 municípios do estado. Durante o evento, os chefes dos Executivos Estadual e Municipais assinaram o termo de adesão ao programa, que é uma iniciativa que integra o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA), do Governo Federal, por meio do MEC, e tem como objetivo reforçar a qualidade do processo de alfabetização de crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, beneficiando 360 mil alunos das redes estadual e municipais do Amazonas.



O resultado alcançado reflete a dedicação dos educadores, juntamente com a gestão e familiares, bem como o compromisso e os investimentos do Governo do Amazonas para a educação

Ao completar 63 anos, Maternidade Balbina Mestrinho é referência em parto de alto risco

Evandro Seixas/SES-AM



A terceira unidade do Savvis, coordenada pelo Governo do Amazonas, foi inaugurada por ocasião das comemorações de aniversário da maternidade

A Maternidade Balbina Mestrinho, unidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), completou 63 anos de fundação, no dia 5 de junho, destacando-se como referência em partos de alto risco e em alta complexidade em neonatologia. Durante o evento que marcou a data, um dos destaques foi a apresentação do espaço onde começou a funcionar, na unidade, o Serviço de Atendimento à Vítima de Violência Sexual (Savvis).

Dispondo de equipe multidisciplinar, a Maternidade Balbina Mestrinho, na zona sul, atendeu, em 2023, 14.313 pacientes. Este ano, de janeiro a maio, já atendeu 6.125 mulheres, um crescimento de 2,90% comparado ao mesmo período de 2023, quando recebeu 5.951 mil parturientes.

A Maternidade passou a contar com o Savvis, serviço que acolhe e auxilia as mulheres vítimas de violência sexual. O Savvis, conforme explica a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, conta com equipe composta por médico, enfermeiro, psicólogo e assistente social, treinados para atender mulheres em situação de vulnerabilidade. O serviço funciona 24 horas, diariamente.

De acordo com a secretária, essa é a terceira unidade do Savvis coordenada pelo Governo do Amazonas. As outras duas funcionam no Instituto da Mulher Dona Lindu e na Maternidade Ana Braga, na zona centro-sul e leste, respectivamente.

“O Savvis da Maternidade Balbina Mestrinho recebeu ambientação com temas florais, aromaterapia, a fim de reduzir a percepção do ambiente hospitalar e proporcionar espaço adequado para escuta qualificada, atendimento ginecológico e para procedimentos medicamentosos que forem necessários, resguardando o direito ao sigilo e privacidade das

nal para mulheres em situação de vulnerabilidade”, observou.

Investimentos

Desde 2019, na atual gestão do executivo estadual, a maternidade tem recebido investimentos que proporcionaram, por exemplo, a ampliação em mais 15 leitos, contando agora com o total de 166.

O Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNI) da unidade também foi reformado e dobrou a capacidade, saindo de duas suítes simples para quatro. No local, são realizados partos humanizados, atendimento multicultural para mulheres indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

De 2023 para cá, houve um acréscimo de 109 profissionais na equipe, com a contratação de

novos enfermeiros que passaram a compor o quadro funcional da unidade.

A Maternidade Balbina Mestrinho também conta com a Casa de Apoio, local com 15 leitos, onde abriga puérperas com recém-nascidos internados em setores de terapia intensiva neonatal. Em 2022, a Casa de Apoio recebeu 205 puérperas, número que triplicou em 2023, chegando a 655 mães em situação de vulnerabilidade social.



pacientes”, explica Nayara Maksoud.

Segundo a diretora da Maternidade, Rafaela Faria, o atendimento do Savvis já começou e, no período de 60 dias, 16 mulheres foram atendidas. “O Savvis da Maternidade Balbina Mestrinho possui estrutura e equipe capacitada para acolher de forma integral e humanizada as vítimas de violência sexual. A unidade, que é referência em partos de alto risco, agora também oferece mais um atendimento multiprofissio-

Meio Ambiente: Fapeam destaca pesquisa e ações apoiadas pelo Governo do Amazonas

Divulgação/Projeto BioClimAmazônia



Por ocasião do Dia Mundial do Meio Ambiente, destaca-se que o Amazonas ocupa o 5º lugar no indicador Inovação entre os estados brasileiros

Na passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 5 de junho, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam) destacou alguns projetos apoiados pelo Governo do Amazonas, que reforçam a importância do amparo a estudos científicos e investimento continuados em pesquisas para uma melhor compreensão da realidade ambiental.

Na data criada para sensibilizar a população mundial sobre as questões ambientais e alertar sobre as consequências dos danos causados ao planeta, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), no 1972, a diretora-presidente da Fapeam, Márcia Perales Mendes Silva, ressaltou que nos últimos 5 anos, o governador Wilson Lima encarou a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) como áreas prioritárias para o encontro de soluções para o enfrentamento dos desafios ambientais no Amazonas.

“A decisão de tornar os investimentos em CT&I perenes no Amazonas tem propiciado ao Estado buscar, por meio da ciência, conhecimento que pode fundamentar políticas públicas e encontrar soluções eficazes para a conservação e preservação do meio ambiente na Amazônia”, comentou Márcia Perales.

Projeto BioClimAmazônia

A diretora-presidente da Fapeam lembra, ainda, que a Fapeam é a 5ª agência de fomento no mundo que mais investe em pesquisas sobre a Amazônia; e que o estado do Amazonas ocupa o 5º lugar no indicador Inovação entre as unidades federativas do Brasil.

Entre os projetos de pesquisa que se destacam está o estudo “Popularizando as múltiplas dimensões dos impactos das mudanças climáticas sobre a biodiversidade amazônica junto à comunidade amazônica”, batizado de ‘BioClimAmazônia’, que traz a importância da educação ambiental e as dimensões dos impactos das mudanças climáticas sobre a biodiversidade amazônica. A pesquisa é amparada pelo Programa Biodiversa/Fapeam: CT&I para Ambiente e Biodiversidade no Amazonas.

Desenvolvido por cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), sob a coordenação da doutora em Biologia Integrativa, Fernanda Werneck, com a atuação de bolsistas e estudantes do Laboratório de Ecologia e Evolução de Vertebrados do Inpa (Leevi), a pesquisa visa popularizar a importância da conservação de espécies amazônicas, com foco em organismos ectotérmicos como os anfíbios e répteis (conhecidos coletivamente por herpetofauna) que, por dependerem de condições climáticas e ambientais locais para controlar suas temperaturas corpóreas, são considerados grupos ameaçados pelas mudanças climáticas globais.

Nos últimos 5 anos, o Governo do Amazonas encarou a Ciência, Tecnologia e Inovação como áreas prioritárias para o encontro de soluções para o enfrentamento dos desafios ambientais

Sensibilização ambiental para a educação básica

A questão ambiental também entra nas escolas, por meio de projetos de pesquisa amparados pelo Programa Ciência na Escola (PCE), outro programa coordenado pela Fapeam. É o caso da pesquisa “Desmatamento e gases poluentes: riscos ambientais para os ecossistemas amazônicos”, coordenado pela professora da disciplina de Biologia, Diana Nunes

de Oliveira, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que incentivou a percepção dos estudantes sobre a influência do aumento dos gases do efeito estufa e sua contribuição para o aquecimento global, além de chamar a atenção para a importância da preservação e conservação da região.

Debates

Na linha de popularização da ciência, a Fapeam também apoia a realização de eventos e simpósios que trazem debates em diversas áreas, incluindo a ambiental. Um exemplo é o “II Workshop Adapta II: um olhar para o futuro por meio da ciência e da capacitação”, coordenado pelo doutor em Biologia de Água Doce e Pesca Interior Adalberto Luís Val, do Inpa, que recebe apoio do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas (Parev). O Workshop será realizado, em Manaus, nos dias 13 e 14 de junho, no Auditório do Bosque da Ciência, do Inpa.

Alunos comemoram entrega da Escola Estadual Cid Cabral da Silva após reforma e revitalização

Alex Pazuello / Secom



Os alunos dispõem de biblioteca, Espaço Maker, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, auditório, refeitório, além da estrutura administrativa completa

Entre as melhorias na escola estão a revitalização da quadra esportiva e dos laboratórios de informática e ciência

Os alunos da Escola Estadual (EE) Cid Cabral da Silva, localizada no bairro Cidade Nova, zona norte de Manaus, comemoraram o retorno à unidade, no dia 3 de junho, após o estabelecimento passar por uma obra que incluiu melhorias na quadra esportiva, nos laboratórios de informática e ciências, pintura, troca de cabeamento elétrico e instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, entre outras, com investimento total de R\$ 396,8 mil. E no dia 4 de junho, o espaço foi visitado pelo governador do Amazonas, Wilson Lima.

Enquanto recebia as melhorias, os estudantes tiveram as aulas mantidas em outro espaço temporário. Para o estudante Igor Silva, 17, que cursa o terceiro ano do Ensino Médio, retornar à nova estrutura traz motivação.

“Estamos muito felizes por termos retornado para a nossa escola, onde aconteceram novas adequações, como a ampliação do refeitório, a nova sala maker, a sala de informática, onde a gente vai poder melhorar o aprendizado”, comentou o aluno.

Durante as obras, a unidade também recebeu restauração da caixa d’água metálica, manutenção das esquadrias, revisão do telhado cerâmico, além da adequação da cozinha, construção de banheiros e vestiários masculinos e femininos, e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

A escola conta com nove salas de aulas, biblioteca, Espaço Maker, Laboratório de In-

formática, Laboratório de Ciências, Quadra Esportiva, banheiros e vestiários feminino e masculino, sala de jogos, auditório, cozinha e refeitório, bem como sala de professores, pedagogia, diretoria, secretaria e coordenação de área.

A estudante do primeiro ano, Mayra Yasmin, 15, ficou entusiasmada com os novos espaços. “Para mim foi muito bom. Agora aqui tem um lugar para tomar banho depois da educação física. Está melhor, mais confortável a sala. Agora todo dia eu tenho vontade de vir para a escola”, disse a estudante.

Balanco

No total, 463 escolas da rede estadual já foram revitalizadas desde 2019. O número de unidades de ensino representa 75% das 616 escolas do Governo do Amazonas. O investimento soma R\$ 150 milhões.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 3

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 5

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 6

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 6

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 7

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 8

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 8

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 10

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 12

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 12

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 12

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 13

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 15

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 17

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 17

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 18

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 18

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 19

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 19

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 19

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 20

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 20

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 20

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 21

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 21

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 21

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Benjamin Constant 1

Eirunepé 1

Guajará 1

Presidente Figueiredo 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado 1

Maternidade Balbina Mestrinho 2

Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
 @imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 49.644, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.048.902,00 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.644, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2461	Operacionalização das Atividades em Hematologia						
		0011	A	1.500.121	3390		1.904.822,00			
10	302	3311	2691	Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas						
		0011	A	1.500.121	3390		1.144.080,00			
TOTAL							3.048.902,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.048.902,00
Protocolo 182431										

DECRETO Nº 49.645, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.063.579,43 (TRÊS MILHÕES, SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.645, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
03	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.500.100	3390		1.100,00			
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03	331	3234	2469	Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público						
		0001	A	2.500.100	3390		3.062.479,43			
TOTAL							3.063.579,43			
TOTAL POR SECRETARIA										3.063.579,43
Protocolo 182432										

DECRETO Nº 49.646, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.646, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	2.501.201	3191	500.000,00				
TOTAL						500.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
Protocolo 182433										

DECRETO Nº 49.647, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$592.016,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.647, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2803	- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde						
	0011	A	2.601.232	4490				92.184,50		
	0011	A	2.601.232	4490				499.832,00		
TOTAL								592.016,50		
TOTAL POR SECRETARIA										592.016,50
Protocolo 182435										

DECRETO Nº 49.648, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.648, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1214	- Construção das Unidades Prisionais						
	0011	P	2.759.201	3390			2.500,00			
TOTAL								2.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.500,00
Protocolo 182436										

DECRETO Nº 49.649, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$820.408,89 (OITOCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.631.280 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.649, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1529	- Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde						
	0011	P	2.631.280	4490				820.408,89		
TOTAL								820.408,89		
TOTAL POR SECRETARIA										820.408,89
Protocolo 182434										

DECRETO Nº 49.650, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$66.951.098,00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E

CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.650, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		18.210,33			
		0001	A	1.500.121	3390		77.940,50			
		0001	A	1.500.121	3390		146.412,51			
		0001	A	1.500.121	3390		5.405.419,13			
		0001	A	1.500.121	3390		6.229.560,96			
		0001	A	1.500.121	3391		106.469,31			
10	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.500.121	3390		1.250.710,43			
3231 GESTÃO SUS										
10	124	3231	2095	Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS						
		0001	A	1.500.121	3390		3.394,86			
10	126	3231	2759	Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde						
		0011	A	1.500.121	3390		229.421,40			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado						
		0001	A	1.500.121	3390		5.963.510,32			
		0001	A	1.500.121	3390		24.671.354,99			
10	303	3305	2090	Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica						
		0001	A	1.500.121	3390		919.802,70			
10	130	3305	2215	Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado						
		0007	A	1.500.121	3350		2.252.436,03			
10	302	3305	2224	Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs						
		0011	A	1.500.121	3390		28.411,00			
10	302	3305	2240	Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais						
		0011	A	1.500.121	3390		3.337.258,52			
10	302	3305	2245	Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil						
		0011	A	1.500.121	3390		9.840,00			
10	244	3305	2282	Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar						
		0011	A	1.500.121	3390		14.023,40			
		0011	A	1.500.121	3390		34.639,31			
10	302	3305	2283	Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado						
		0001	A	1.500.121	3390		13.126.909,16			
10	302	3305	2825	Judicialização da Saúde na Gestão Estadual						
		0001	A	1.500.121	3390		1.927.987,77			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2069	Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis						
		0011	A	1.500.121	3390		37.356,62			
10	302	3311	2076	Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD						
		0011	A	1.500.121	3390		168.443,61			
10	302	3311	2164	Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.121	3390		92.225,00			
10	302	3311	2461	Operacionalização das Atividades em Hematologia						
		0011	A	1.500.121	3390		899.360,14			
TOTAL							66.951.098,00			
TOTAL POR SECRETARIA							66.951.098,00			
Protocolo 182437										

DECRETO Nº 49.651, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$31.685.760,59 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.651, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01	722	3282	2477	Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas						
		0011	A	1.500.100	3390		7.835.507,03			
TOTAL							7.835.507,03			
TOTAL POR SECRETARIA							7.835.507,03			
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	128	0056	2093	Escola de Contas Públicas do TCE						
		0001	A	1.500.100	4490			50.000,00		
01	122	0056	2466	Manutenção da Unidade Administrativa						
		0001	A	1.500.100	3390		877.000,00			
		0001	A	1.500.100	4490			4.900.000,00		
TOTAL							877.000,00	4.950.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							877.000,00	4.950.000,00		
11000 CASA CIVIL										
11101 CASA CIVIL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	4490			53.297,15		
TOTAL								53.297,15		
TOTAL POR SECRETARIA								53.297,15		

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
03	128	3074	2168	Operacionalização da Escola de Advocacia Pública e Estudos Jurídicos						
	0011	A	1.704.145	3390			29.700,00			
TOTAL							29.700,00			
TOTAL POR SECRETARIA										29.700,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.501.201	3190	2.000.000,00				
		0001	A	1.501.201	3191	600.000,00				
06	331	0001	2004	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados						
		0001	A	1.501.201	3390		424.000,00			
TOTAL					2.600.000,00	424.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										3.024.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23	695	3303	2801	Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas						
		0001	A	1.501.160	3390		1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	573	3306	1532	Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas						
		0011	P	1.500.100	3390		1.320.000,00			
19	572	3306	2696	Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação						
		0011	A	1.500.100	3390		500.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390		700.000,00			
TOTAL							2.520.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.520.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		1.021.290,67			
10	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.500.121	3390		8.152,98			
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde						
		0011	A	1.500.100	3390		147,30			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2212	Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual						
		0001	A	1.500.121	3390		32.250,00			
10	302	3305	2247	Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas						
		0011	A	1.500.121	3390		6.000,00			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.121	3390		27.396,81			
TOTAL							1.095.237,76			
TOTAL POR SECRETARIA										1.095.237,76

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	422	3247	1517	Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento						
		0001	P	1.501.160	4490		12.000,00			
TOTAL							12.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	2120	Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos						
		0001	A	1.759.201	4490		5.415,96			
TOTAL							5.415,96			
TOTAL POR SECRETARIA										5.415,96

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	1552	Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio						
		0011	P	1.500.100	4490		40.973,16			
12	361	3283	2550	Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental						
		0001	A	1.500.100	3390		577.741,81			
		0001	A	1.500.100	3390		8.754.604,34			
12	361	3283	2597	Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental						
		0011	A	1.500.121	3350		25.000,00			
12	362	3283	2648	Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio						
		0011	A	1.500.121	3350		25.000,00			
12	361	3283	2738	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental						
		0001	A	1.550.227	3390		255.270,00			
		0011	A	1.550.227	3390		255.270,00			
12	362	3283	2739	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio						
		0001	A	1.550.227	3390		167.180,00			
		0011	A	1.550.227	3390		167.180,00			
TOTAL							10.227.246,15	40.973,16		
TOTAL POR SECRETARIA										10.268.219,31

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24 722 3283 2094			Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas							
		0001	A	1.501.201	4490			3.400,00		
TOTAL								3.400,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.400,00
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2087			Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia							
		0001	A	1.501.160	3390		5.983,38			
TOTAL								5.983,38		
TOTAL POR SECRETARIA										5.983,38

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002			Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas							
		0001	E	1.501.201	3190	6.000,00				
TOTAL					6.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										31.685.760,59

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 031 3282 2252			Administração e Processamento Legislativo							
		0011	A	1.500.100	3350		7.835.507,03			
TOTAL								7.835.507,03		
TOTAL POR SECRETARIA										7.835.507,03

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 128 0056 2093			Escola de Contas Públicas do TCE							
		0001	A	1.500.100	3390		50.000,00			
01 122 0056 2126			Pessoal e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3190	5.777.000,00				
TOTAL					5.777.000,00	50.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										5.827.000,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001			Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.121	3390		53.297,15			
TOTAL								53.297,15		
TOTAL POR SECRETARIA										53.297,15

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
03 092 3074 1060			Construção, Adequação e Aparelhamento da PGE							
		0011	P	1.704.145	3390		4.900,00			
03 092 3074 2402			Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação dos Créditos Públicos							
		0011	A	1.704.145	3390		4.900,00			
		0011	A	1.704.145	3390		4.900,00			
03 126 3074 2824			Operacionalização de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na PGE							
		0011	A	1.704.145	3390		15.000,00			
TOTAL								29.700,00		
TOTAL POR SECRETARIA										29.700,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 125 3264 1019			Implantação dos Postos de Atendimento do Detran - PAD							
		0001	P	1.501.201	3390		62.309,22			
06 125 3264 1020			Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Estaduais							
		0001	P	1.501.201	3390		100.000,00			
06 122 3264 1217			Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Sistema de Segurança Pública							
		0001	P	1.501.201	4490		1.350.066,14			
		0011	P	1.501.201	3390		1.820,69			
06 363 3264 1488			Implantação da Escola Pública de Trânsito do Estado do Amazonas							
		0001	P	1.501.201	3390		100.000,00			
06 131 3264 2092			Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito							
		0001	A	1.501.201	3390		55,00			
06 126 3264 2532			Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública							
		0001	A	1.501.201	4490		424.000,00			
		0001	A	1.501.201	4490		985.748,95			
TOTAL								264.184,91	2.759.815,09	
TOTAL POR SECRETARIA										3.024.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
04 334 3302 2272			Fortalecimento do Artesanato Amazonense							
		0007	A	1.501.160	3390		1.000.000,00			
TOTAL								1.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2712 - Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação	0001	A	1.500.100	3390			1.200.000,00			
19 571 3306 2809 - Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais	0001	A	1.500.100	3390			1.320.000,00			
TOTAL							2.520.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.520.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade	0001	A	1.500.100	3390			147,30			
	0001	A	1.500.121	3390			8.152,98			
	0001	A	1.500.121	3390			27.396,81			
	0001	A	1.500.121	3390			38.250,00			

3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	A	1.500.121	3390			1.021.290,67			
TOTAL							1.095.237,76			
TOTAL POR SECRETARIA										1.095.237,76

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade	0001	A	1.501.160	3390			12.000,00			
TOTAL							12.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos	0001	A	1.759.201	3390			5.415,96			
TOTAL							5.415,96			
TOTAL POR SECRETARIA										5.415,96

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade	0001	A	1.500.121	3390			50.000,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica	0001	A	1.500.100	3350			2.171.710,34			
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	0005	A	1.500.100	3390			40.973,16			
	0010	A	1.500.100	3390			577.741,81			
12 362 3283 2736 - Locação de Imóveis para o Ensino Médio	0011	A	1.550.227	3390			334.360,00			
	0011	A	1.550.227	3390			510.540,00			
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio	0001	A	1.500.100	3350			5.320.000,00			
12 368 3283 2807 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos	0001	A	1.500.100	3350			1.262.894,00			
TOTAL							10.268.219,31			
TOTAL POR SECRETARIA										10.268.219,31

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

24 722 3283 2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas	0001	A	1.501.201	3390			3.400,00			
TOTAL							3.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.400,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade	0001	A	1.501.160	3390			5.983,38			
TOTAL							5.983,38			
TOTAL POR SECRETARIA										5.983,38

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

16 122 0001 2001 - Administração da Unidade	0001	A	1.501.201	3390			6.000,00			
TOTAL							6.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										31.685.760,59
Protocolo 182438										

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.016190/2024-52, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARLOS GABRIEL OLIVEIRA SABOIA, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EMANUELE MACIEL RIBEIRO, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182439

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1687/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017128.000129/2024-12, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JENIFER DOS SANTOS COSTA, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MICHELE DA SILVA SOARES, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182440

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1673/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017148.000117/2024-50, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a” da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EMERSON CARLOS NAZARE DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE,

constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GIRLANDIA BARROS TRINDADE, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182441

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1672/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017124.000145/2024-45, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCIMARA DEIZE DOS SANTOS GANDRA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCOS PAULO MARINHO FERREIRA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182442

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0386/2024-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001669/2024-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA NETO	Coordenador de Curso	AD-1
DAVIDSON REIS DA SILVA	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
ACIMIR RODRIGUES DA COSTA	Coordenador de Curso	AD-1	03.6.2024
PATRÍCIA AMARAL GOMES DA SILVA	Gerente	AD-2	01.6.2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182443

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 790/GABIN/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.002713/2024-36, resolve

I - EXONERAR, a contar de 11 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MAKSSUELLE CAROLINE SANTANI NASCIMENTO	Gerente	AD-2
LUCAS DE OLIVEIRA BRILHANTE	Assessor III	AD-3
FABIA AMARO DE MELO		

II - NOMEAR, a contar de 11 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANNAIZA CAVALCANTE TOMAZ BEZERRA	Gerente	AD-2
FABIA AMARO DE MELO	Assessor III	AD-3
WALTER ROCHA DE CASTRO JUNIOR		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182444

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 571/2024-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.004410/2024-37, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALISON RABELO NAZARETH**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 10 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RUI SOUTO DE ALENCAR NETO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182445

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no OFÍCIO Nº 228/2024-FPSGAB/CASA CIVIL, subscrito pela Secretária Executiva Administrativa do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006629/2024-80, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA	Assessor Técnico	-
ELISANDRA CESAR DE QUEIROZ PROENÇA	Assessor II	AD-2
DIEGO RABELO DE OLIVEIRA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOEL SANTOS VILAR	Assessor Técnico	-
LEANDRO RABELO DE OLIVEIRA	Assessor II	AD-2
ROOSEVELT SOUZA DA SILVA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182446

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3071/2024-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021431/2024-29, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GINARAJADAÇA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, constante do Anexo Único, Parte 31, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRISTHIANY SOUZA DOS SANTOS**, para exercer, na UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182447

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Ofícios n.ºs 02001 e 02052/2024-GS/SEINFRA, subscritos pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.002035/2024-04, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RODRIGO ANDRADE COSTA	Assessor I	AD-1
LUIS FELIPE GOMES DA SILVA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
LUIS FELIPE GOMES DA SILVA	Assessor I	AD-1	04.6.2024
LUANA SOUSA DE ALMEIDA	Assessor III	AD-3	10.6.2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182448

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 172/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCO RINALDO COLARES LOPES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA NETO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182449

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2938/2024 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008327/2024-08, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA KAROLINE LOURENÇO LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 07 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADELIA DE FATIMA ASSUNÇÃO DIAS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182450

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2202/2024 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.013059/2024-90, resolve
I - EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIO SERGIO LEITE DE MELO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 06 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERTA MERLY FARIAS DE MENEZES**, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182451

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0996/2024-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.003952/2024-62, resolve
I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A PARTIR
MAIKO PANTOJA DA SILVA	Assessor II	AD-2	1.º.7.2024
JANAINA DA SILVA MELO	Assessor III	AD-3	10.7.2024

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A PARTIR
HELDER SABELI MATOS	Assessor II	AD-2	1.º.7.2024
MARIA GABRIELE ALVES MACEDO	Assessor III	AD-3	10.7.2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182452

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Ofícios n.ºs 118 e 123/2024-GAB/FUNTEC, subscritos pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028301.000407/2024-08, resolve
I - EXONERAR, a contar de 10 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO OZAKI**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 11 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELA TORRES REGO**, para exercer, na FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182453

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 173/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WAGNER ALEXANDRE RODRIGUES FILGUEIRAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LARISSA TICIANNNE SANTOS SERRA**, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182454

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2990/2024 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008491/2024-07, resolve

I - EXONERAR, a contar de 11 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NAYRA BARROSO FELIX, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 11 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FERNANDA VASCONCELOS SCHOPAN, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182455

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 285/2024-GCG/CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000424/2024-10, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AQUILES LEITE BRAGA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANTÔNIO ARMANDO SILVA DE AZEVEDO FILHO, para exercer, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182456

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0544/2024/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a matéria contida no Parecer n.º 2286/2024-ASSJUR/SEDUC, bem como o Ofício n.º 3068/2024-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com redação dada pelo artigo 1.º, I, da Lei n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009487/2024-05, resolve

I - PRORROGAR a disposição junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de junho de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora LAFRANCKIA SARAIVA PAZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo, PD20.MSC-II, Matrícula n.º 166.309-7B, pertencente ao Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182457

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 038/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 279/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico-Jurídico de Pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000865/2024-92, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 03 de março de 2024, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora LENARA BARROS MUNIZ DE PAULA NUNES, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula n.º 232.675-2B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182458

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 56, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000545/2024-35, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **RITA CLARA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 258.797-1A, do cargo de Professor PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182459

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 40, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.042577/2023-27, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula n.º 208.407-4C, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182460

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl.90, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.016584/2023-20, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de junho de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **HALINA KUUSHYNCHYKAVA**, Matrícula n.º 189.313-0C, do cargo de Professor Especialista, Auxiliar, Nível D - 40 horas, do Quadro do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182461

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 50, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.001111/2024-85, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **RENATA VIEIRA BOMFIM**, Matrícula n.º 184.172-6B, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182462

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 46, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.032454/2023-61, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **PRICILLA DIAS MOURA DE MATOS**, Matrícula n.º 235.730-5 A, do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182463

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 46, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040833/2023-41 resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **OSVALDO ANTONIO FRANÇA MENDES**, Matrícula n.º 223.179-4A, do cargo de Assistente Técnico, PNM-ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182464

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 51, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.003614/2023-04, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JONATHAS BATISTA BARROSO**, Matrícula n.º 198.963-4B, do cargo de Técnico, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182465

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.68, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.001351/2024-70, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor ELIENAI DA ENCARNÇÃO SOUZA, do cargo de Assistente Operacional III, Matrícula n.º 242.622-6 A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182466

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 65, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.002489/2022-64, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de julho de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO, Matrícula n.º 230.423-6B, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182467

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.61, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017127.000139/2023-87, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula n.º 236.122-1A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182468

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 55, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.021811/2022-85, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora MARIA RAIMUNDA DO VALE DA SILVA, Matrícula n.º 203.767-0A, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182469

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Decreto de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 5 e 6, no Item I, apresentou incorreção referente aos efeitos da data de exoneração do Senhor JADER ALMEIDA GUERREIRO;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00444/2024-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.002363/2024-31, resolve

RETIFICAR, para 02 de abril de 2024, os efeitos do Decreto de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 5 e 6, no Item I, na parte em que exonerou JADER ALMEIDA GUERREIRO, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182470

ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



quinta-feira

13

jun/2024

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS

OFICIAL

Número 35.243 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou retificar o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 18 e 19 de julho de 2023.

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Assuntos de interesse do Estado do Amazonas no Escritório de Representação do Amazonas em Brasília para tratar de assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.01.011101.007069/2023-08-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de junho de 2024.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 182126

Procuradoria Geral do Estado - PGE

(*) PORTARIA N. 302/2024-GSPGE

DESIGNA servidor para função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO DO NASCIMENTO SANTOS, Gerente de Serviços Gerais, Matrícula nº 183.150-OC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 004/2024-PGE, (Processo Administrativo nº 01.01.011103.005204/2024-33-PGEAM), referente à Prestação de Serviços de conservação, limpeza e jardinagem na sede da PGE, com fornecimento de material, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de junho de 2024.

(*)REPUBLICADO, por necessidade de correção da PORTARIA N.º 302/2024-GSPGE publicado no DOE de 03/06/2024, edição numero 35.235, Poder Executivo-Seção II, página 17.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 181976

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA N.º 0288/2024-GSEFAZ

PRORROGA os efeitos da Portaria nº 0460/2023-GSEFAZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 015/2024-SEO/SEFAZ, de 26/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 0460/2023-GSEFAZ, de designação da servidora SIMONY BATISTA LIMA, Chefe de Gabinete de Secretaria Executiva, AD-2, Matrícula nº 261.770-6A, para sem prejuízos de suas atribuições, substituir o Consultor Técnico do Orçamento do Estado, AD-1, Marcos Golbert Xavier Lima, Matrícula nº 103.914-8H, da COORDENADORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARÁRIA DO ESTADO - CTAE, da Secretaria Executiva de Orçamento Estadual - SEO, em virtude do afastamento de licença médica e férias até o dia 09/05/2024.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela servidora, no período acima mencionado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 12 de junho de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 181994

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 0386/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos PROCESSOS SIGED N.º017101.006962/2024-75; 017301.001086/2024-70; 017128.000080/2024-06; 017132.000039/2024-62; 017109.000209/2024-04; 017301.000637/2024-88; 017131.000052/2024-21; 017301.001182/2024-18; 017101.014609/2024-69/SES-AM.

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-AUXILIADORA SOUZA DO NASCIMENTO, Aux. de Serviços Gerais, 238.933-9A, 2017 a 2022, 01/06/2024 a 29/08/2024, Unidade Misto de Manacapuru; 02-FRANCISCA SUELY DE ARAUJO VIEIRA, Téc. de Enfermagem, 198.648-1A, 2018 a 2023, 01/01/2025 a 31/03/2025, Disposicionados FCECON; 03-LAERCIO MONTEIRO DE BARROS JUNIOR, Téc. de Rad. Médica, 241.665-4A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, SPA Alvorada; 04-MARIA DA CONCEIÇÃO

GOMES DE OLIVEIRA, Téc. de Enfermagem, 198.842-5A, 2018 a 2023, 01/03/2024 a 29/05/2024, SPA Danilo Correa; **05-NYLMAR RODRIGUES CARVALHO LEÃO**, Enfermeiro, 240.922-4A, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 29/07/2024, ICAM; **06-POLLYANNO MACHADO DE SOUZA**, Téc. de Enfermagem, 199.600-2A, 2013 a 2018, 03/07/2024 a 02/10/2024, Disposicionados FCECON; **07-ROBERSON ALVES VENÂNCIO**, Motorista, 247.413-1A, 2018 a 2023, 01/08/2024 a 29/10/2024, SPA São Raimundo; **08-SUZANA DIAS DE CASTRO**, Téc. de Enfermagem, 198.736-4A, 2013 a 2018, 01/04/2025 a 29/06/2025, Disposicionados FCECON; **09-SHONA EUSTACIE ABRAMS**, Enfermeiro, 237.773-0A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Sanit. do Rio Preto. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 10 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 181988

PORTARIA Nº 0350/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **PROCESSOS SIGED N.º01.01.017101.013336/2024-35;014004/2024-78;013744/2024-97;014146/2024-35;014802/2024-08;014093/2024-52;016506/2024-33;016759/2024-07;016758/2024-62;016490/2024-69/SES-AM**; **CONSIDERANDO** o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** a Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO** ainda, **que tal ato não implicará em acréscimos financeiros**, pois **trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária**.

R E S O L V E: I-ADMITIR, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** 1-MARIA SOCORRO BRANDÃO FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Patologia Clínica, 140.313-3B, Maternidade Azilda Marreiro, 29.05.1992 a 28.02.2001; 2-LUCYMARY COELHO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, 111.975-3B, Maternidade da Alvorada, 01.01.1987. II-PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** 1-MARIA MANUELA BARROS PALMA NOGUEIRA DA SILVA, Enfermeiro, 156.582-6B, H.P.S. João Lúcio P. Machado, de 04.04.1999 a 28.02.2001; 2-JOÃO VANIO FERNANDES DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Saúde, 146.617-8B, Policlínica Codajás de 03.11.1993 a 28.02.2001; 3-MEIRYALVA FARIAS MARIANO, Técnico de Enfermagem, 159.878-3B, CAIMI André Araújo de 01.06.2000 a 28.02.2001; 4-LUCILENE PORTELA DA SILVA, Aux. de Nutrição e Dietética, 156.687-3B, H.P.S. João Lúcio P. Machado de 04.04.1999 a 28.02.2001; 5-RAIMUNDA SILVA DE ALMEIDA BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, 159.919-4B, P.S. da Criança Zona Sul de 31.05.2000 a 28.02.2001; 6-RAMIRO PEREIRA RIBEIRO, Cirurgião Dentista, 129.969-7B, Centro de Saúde Cidade Nova, de 23.10.1990 a 09.04.1996. III-RETIFICAR a Portaria publicada no Diário Oficial do Estado relacionada a seguir: **Portaria de Dispensa nº 242/2016-GSESAU**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2016, a **matricula da servidora ANDRÉA SILVA DE MENEZES**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ** 182.057-5A, **LEIA-SE** 182.057-5A e 5B; IV-DISPENSAR a servidora **RAIMUNDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, Enfermeira, **MATRICULA** 114.072-8A, **LOTADA** no Centro de Saúde do Alvorada, **A CONTAR** de 01.02.1994. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 23 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 181999

RESOLUÇÃO CIB Nº 046/2024 AD REFERENDUM DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Itapiranga/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e

CONSIDERANDO que o Município de Itapiranga é um dos municípios de referência em saúde para a região do Médio Amazonas, que compreende os municípios de (Itacoatiara, São Sebastião, Urucará, Urucurituba, Silves e Itapiranga), com ressalva de que a produção de Informação Ambulatorial e Hospitalar de Itapiranga, no ano de 2023 foi superior em 100% ao teto da Média e Alta Complexidade-MAC;

CONSIDERANDO o capítulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com base no art. 8º da EC nº 126 de 2022, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde para uso de recurso para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial;

CONSIDERANDO que o estudo técnico apontado, compondo dados substanciais para inferência afirmativa da prerrogativa, da assistência ambulatorial e hospitalar especializada que integra as ações e serviços de saúde a partir da Rede de Atenção à Saúde (RAS), que se comunicam entre si para oportuno cuidado, é mister o aporte financeiro, para o município referência;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.021913/2024-62, que dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Itapiranga/AM;

CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável, haja vista ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Itapiranga/AM.

R E S O L V E:

APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Itapiranga/AM

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2024 AD REFERENDUM, datada de 12 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 182082

RESOLUÇÃO CIB Nº 047/2024 AD REFERENDUM DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de recurso MAC, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Benjamin Constant/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e

CONSIDERANDO que o Município de Benjamin Constant é uma das referências em saúde para a Regional do Alto Solimões, que compreende os municípios de (Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Tabatinga e Tonantins); **CONSIDERANDO** o capítulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com base no art. 8º da EC nº 126 de 2022, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde para uso de recurso para

o incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.022049/2024-16, que dispõe sobre provação da solicitação de recurso MAC, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável da Secretária Executiva Adjunta de Regionalização, por ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Benjamin Constant/AM.

RESOLVE:

APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, que solicita incremento de recurso MAC no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Benjamin Constant/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e o **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 047/2024 AD REFERENDUM, datada de 12 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 182084

RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2024 AD REFERENDUM DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre solicitação de autorização para recebimento de recurso custeio MAC para o Município de Marã-AM no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e

CONSIDERANDO a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com base no art. 8º da EC nº 126 de 2022, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde, e uso de recurso para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial;

CONSIDERANDO que o Município de Marã tem uma população estimada de 15.522 IBGE 2022, além disso presta atendimento especializado para o município de Japurá que compõem a Região do Triângulo, somando um total de 24.380 habitantes atendidos pelos serviços especializados em Marã. Dentre esses, destacamos ainda atendimento aos povos indígenas, sendo um total de 12 aldeias e 04 etnias, representando um total de 1.927 indígenas atendidos pelo referido município;

CONSIDERANDO que o Município de Marã tem produção superior para o recurso que é disponibilizado levando em conta apenas a per capita do município;

CONSIDERANDO o capítulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.022027/2024-56, que dispõe sobre solicitação de autorização para recebimento de recurso custeio MAC para o Município de Marã-AM R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável da Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização, Por ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar e ampliar a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Marã.

RESOLVE:

APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, que solicita incremento de recurso MAC no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o município de Marã.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 048/2024 AD REFERENDUM, datada de 12 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 182086

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2024-SEAD

Processo nº. 01.01.013101.000369/2024-64-SEAD. **Espécie:** Termo de Contrato. Data: 06/06/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade - INEX 0003/2024 - SEAD. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e AMAZONAS ENERGIA S/A, CNPJ nº. 02.341.4670001-20. **Valor:** O valor total estimado do presente Contrato, para os próximos 60 (sessenta) meses, é de R\$ 612.872,40 (seiscentos e doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 10.214,54 (dez mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** Indeterminado, a contar da data de assinatura. **Objeto:** Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão na modalidade tarifária Verde ou Azul para as unidades consumidoras da **Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à Contratação, as despesas com a execução do presente Termo de Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001, Natureza de Despesa 33903943, Fonte 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida, em 04/06/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000459, no valor de R\$ 10.214,54 (dez mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 06 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182064

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 006/2023-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.025103.001669/2023-49-SIGED. **ESPÉCIE:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 20/09/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Waldemar Pedrosa, s/nº, Bairro São Jorge, neste município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880001113** para a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182066

PORTARIA Nº 0157/2024 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.949, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar apoio técnico-operacional às ações de modernização da gestão e diminuição de passivo, em observância ao princípio da eficiência e atendendo as informações constantes no plano de trabalho do projeto;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, definidas no artigo 2º, inciso V, de seu regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o art. 2º. do Decreto nº 45.949 de 30 de junho de 2022 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão. **RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR, a contar de 01 de junho de 2024, na composição do Grupo de Trabalho o membro DELCIANE DE SOUZA PINHEIRO, com a função de Apoio Técnico-Específico, por **EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS**, com a mesma função.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182067

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 655, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.020408/2024-17/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 184/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Adjunto Administrativo (Simbologia FGCA-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **SILVIA DA SILVA PORFÍRIO**, PEDAGOGO PD40. ESP-III, matrícula 182112-1B, a contar de 28/05/2024.

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **SUZIANY LEANDRO VIDINHO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 194619-6C, para exercer a referida função, a contar de 28/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181970

PORTARIA GS Nº 656, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 048/2024-GABINETE/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Adjunto Pedagógico (Simbologia FGCP-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **CALENE MULLER HAYEK**, PROFESSOR PF40. ESP-III, matrícula nº 187.422-5E, a contar de 29/05/2024;

II. DESIGNAR para exercer a referida função o(a) servidor(a) **SIMONE BELQUIZ CONSTANCIA MAR**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 239.250-0A, a contar de 11/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181995

PORTARIA GSE Nº 521, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020439/2024-78/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 274633/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSETE PEDRAÇA TAVARES**, cargo Professor PF20.ESP-III, matrícula 220056-2A, lotada na Escola Estadual Conego Bento / Borba, turno matutino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 20/05/2024 a 17/08/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181996

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA.** **OBJETO:** A Supressão de, aproximadamente, **0,51%** do valor total do contrato para dar continuidade na Execução de Serviços Técnicos de Engenharia para a Execução da **Reforma e Ampliação da Escola Estadual Danilo de Mattos Areosa**, localizado na Avenida João Paulo II, nº. 192, Bairro Centro, CEP: 69.730-000, Novo Airão/AM, em atendimento ao Memo. nº. 216/2024-GEPOS, Termo aditivo no e-Obras, Projeto Básico e Parecer nº. 2.345/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** O valor global do presente termo aditivo é de supressão de **R\$ 9.243,20** (nove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018976/2024-58.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 182070

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: **Prorrogar o prazo de vigência por mais trzentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 30.06.2024 até **30.06.2025** para dar continuidade na Construção de 02 (duas) Quadras nas Escolas: E.E. Pio Veiga, localizada na Rua Raimundo Gimaque, s/n, Bairro Centro, CEP: 69.650-000 e na E.E. Tereza Lemos, localizada na Estrada Pedro Teixeira, s/n, Bairro Centro, CEP: 69.650-000, no Município de Atalaia do Norte/AM, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte pelo Ofício nº 96/2024, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002256-SISCONV/ SEFAZ, Parecer Técnico nº 001/2024 emitido pela GEAQB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer nº. 2.072/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 018704/2024-58.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 182088

PORTARIA GS Nº 659, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020460 /2024-73-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Gracimar da Silva Souza;
- Rosimar Sini.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 182096

PORTARIA GS Nº 660, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026411/2023-63 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Gracimar da Silva Souza;
- Fátima Carneiro de Castro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 182099

PORTARIA GS Nº 657, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.040280 /2023-27-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Gracimar da Silva Souza
- Fátima Carneiro de Castro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 182101

PORTARIA GS Nº 658, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.005224 /2024-27-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Gracimar da Silva Souza
- Fátima Carneiro de Castro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 182106

PORTARIA GS Nº 661, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.001388/2024-85/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Gracimar da Silva Souza;
- Rosimar Sini.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 182112

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 003/2024/FEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 07/2023 - CONEC - CHAMAMENTOPÚBLICODEFOMENTO ÀS ARTES E CULTURA, conforme publicado no siteeditais.cultura.am.gov.br desta Secretaria; **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores AMANDA BRASIL BARBOSA, CPF 027.648.542-42; ANAESTELA DOS SANTOS FERREIRA, CPF 633.040.072-53; ARIADNE DA ROCHADES. PAULO AGUIAR, CPF 057.014.797-22; CAIO MIRANDA RODRIGUES, CPF887.075.712-91; DAVID CARVALHO DE LIMA, CPF 954.158.582-53; DÊNIOALEXSILVADAMOTA, CPF 617.998.232-53; DENIS CARVALHO DA SILVA, CPF757.252.232-72; GABRIELE LIMA DA CUNHA, CPF 011.108.542-00; JANDRLÚCIOREIS, CPF 313.774.752-04; MARIA NAZARENE MAIA, CPF 313.633.692-53; ROBERTA MELO PEREIRA, CPF 406.930.312-04; ROCHEL DA SILVA ROCHA, CPF005.172.802-80; SANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF 635.360.562-53paradesenvolverem as atividades regulares concernentes ao referido Edital. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, em Manaus, 12/06/2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CONEC

Protocolo 182118

PORTARIA Nº 004/2024/FEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 08/2023 - CONEC - CHAMAMENTOPÚBLICO DE FOMENTO A CULTURA POPULAR, conforme publicadonositeeditais.cultura.am.gov.br desta Secretaria; **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores CRISTOVÃO COUTINHO BATISTA, CPF159.948.642-34; PRISCILA NOGUEIRA DE SOUZA, CPF 006.567.772-22; ROCHEL DA SILVA ROCHA, CPF 005.172.802-80; RO-SIMARSOBRINHODOSANTOS, CPF 435.531.092-20 para desenvolverem as atividades regulares concernentes ao referido Edital. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, em Manaus, 12/06/2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CONEC

Protocolo 182120

PORTARIA Nº 005/2024/FEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o

Decreto de 19/04/2024; CONSIDERANDO o EDITAL Nº 06/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO VOLTADO PARA AÇÕES DE APOIO À CULTURA HIP-HOP, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria; RESOLVE: I - DESIGNAR como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores CRISTOVAO COUTINHO BATISTA, CPF n. 159.948.642-34; ELOIZA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF n. 043.806.112-80; NAIANA SOUSA CAVALCANTE, CPF n. 529.220.652-00 para desenvolverem as atividades regulares concernentes ao referido Edital. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, em Manaus, 12/06/2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CONEC
Protocolo 182121

PORTARIA Nº 006/2024/FEC.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a Lei n. 3.585/2010; CONSIDERANDO o Decreto de 19/04/2024; CONSIDERANDO o EDITAL Nº 05/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURA LGBTQIAPN+, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria; RESOLVE: I - DESIGNAR como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores GUINEVERE MONTEIRO AYDEM, CPF 016.718.402-40 e TAMIRIS DA SILVA LIMA, CPF 012.921.002-14, para desenvolverem as atividades regulares concernentes ao referido Edital. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, em Manaus, 12/06/2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CONEC
Protocolo 182122

PORTARIA Nº 007/2024/FEC.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a Lei n. 3.585/2010; CONSIDERANDO o Decreto de 19/04/2024; CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS POVOS INDÍGENAS, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria; RESOLVE: I - DESIGNAR como membro da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos o servidor SAMUEL SOUZA DA SILVA, CPF 746.558.252-00, para desenvolver as atividades regulares concernentes ao referido Edital. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, em Manaus, 12/06/2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CONEC
Protocolo 182123

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA N.º 116/2024-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que constano no Processo nº 01.01.022101.018002/2024-98 (SIGED), datado de 31/05/2024, de interesse da servidora EDY KARLA DIAS CONCEICAO, Técnico de Nível Superior - TNS, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, a qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 567/2024 - ASJUR/SSP-AM, datado de 05/06/2024, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;
RESOLVE:
I - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora abaixo

relacionada, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
245.404-1 A	EDY KARLA DIAS CONCEICAO	Técnico de Nível Superior	10/07/2024 a 09/07/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e a servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 182029

PORTARIA Nº 115/2024-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC;
CONSIDERANDO a Portaria nº 072/2024-GS/SSP, que dispensou RONALDO DE SOUZA MAGALHAES da Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC, conforme Diário Oficial do Estado, edição nº 35.197, datado de 05/04/2024, pg. 06, Poder Executivo - Seção II;
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** a Gratificação por Atividade de Corregedoria ao servidor, conforme abaixo:

Ord.:	Servidor(a):	Gratificação:	A contar:
01	Ricardo Marques de Castro	GAC	01/05/2024

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e o servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 06 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 182030

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024-FESP; DATA DA ASSINATURA: 13.06.2024; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP-AM, e a empresa A P SARUBBI; DO OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024-FESP, para alteração da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 006/2024 - FESP, visando à prorrogação do prazo final para entrega de material, de 13.06.2024 para 13.07.2024 ; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, de 13.06.2024 a 15.03.2025; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 13 de junho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 182119

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 165/2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU nº. 165/2024, que autoriza a recuperação e melhorias do Ramal Salvador, com extensão de 3,26 km no Município de Santo Antônio do Içá/AM, localizado no Ramal Salvador, s/n.º, Zona Urbana, Santo Antônio do Içá/AM, para Recuperação de Ramal, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Protocolo 181997

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 053/22-01

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 053/22-01, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado de ligação da Rua 56 e Rua 1, no bairro Cidade Nova, localizado na Sede do Município de Manaus/AM em uma área de 0,0096ha, localizado na Sede do Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 Anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 181998

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00388/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 3.000.000,00; **OBJETO:** Destinados ao convênio a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Envira/AM e a UGPE, para Pavimentação e Recuperação do sistema viário do município de Envira/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0045/2024;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000431/2024-08.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 182000

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2023-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.002060/2024-98-SEINFRA.**

Manaus, 13 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 182017

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/08/2024, e execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/06/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.002011/2024-55-SEINFRA.**

Manaus, 13 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 182021

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/2022-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/08/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.002059/2024-63-SEINFRA.**

Manaus, 13 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 182062

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **JUDITE MARIA SANTOS ARAUJO, ASSESSOR I; SUELEN GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR I; DRANCE JESUS ARAUJO DO BONFIM, ASSESSOR II.**

Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 11/06 a 14/06/2024.

Objetivo: Capacitação do Protocolo Não é Não em Parintins.

Nome e cargo: **FERNANDO MAURÍCIO PEDROSA CASTELO BRANCO, ASSESSOR I.**

Destino e período: Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM -12/06 a 14/06/2024.

Objetivo: Realizar a segurança da Secretária Titular, Jussara Pedrosa, nas ações de cidadania no município de Coari.

Nome e cargo: **JUDITE MARIA SANTOS ARAUJO, ASSESSOR I; SUELEN GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR I; DRANCE JESUS ARAUJO DO BONFIM, ASSESSOR II.**

Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16/06 a 18/06/2024.

Objetivo: Capacitação do Protocolo Não é Não em Parintins.

Nome e cargo: **LILIAN DA SILVA GOMES MELO, SECRETÁRIAEXECUTIVA ADJUNTA.**

Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16/06 a 19/06/2024.

Objetivo: Implantação do Protocolo “Não é Não” no 57º Festival de Parintins.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 181969

PORTARIA Nº 060/2024- GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Estadual nº 2.422, de 19 de novembro de 1996, que instituiu o **CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/AM**, na Lei Estadual nº 2.887 de 04 de maio de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e no Decreto Estadual de nº 24.839 de 03 de março de 2005, que a regulamentou, bem como na novel Lei 6.864, de 06 de maio de 2024, que “ALTERA o caput do artigo 5.º da Lei n.º 2.422, de 19 de novembro de 1996, que “DISPÕE sobre a Política Estadual do Idoso, cria o Conselho Estadual e da outras providências” e os artigos 5.º, 8.º, 9.º e 10, VI, da Lei nº2.887, de 04 de maio de 2004, que “DISPÕE sobre a Política Estadual do Idoso e da outras providências”, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na nova redação do artigo 5.º da Lei nº2.422, de 19 de novembro de 1996 e no artigo 4º da Lei nº4.163/2015, cujo teor estabelece que o término do mandato dos conselheiros deve coincidir com o término do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o teor do Termo de Audiência nº0005/2023/56PJ, realizada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, cuja determinação incumbiu à SEJUSC comandar a realização do processo eleitoral de todos os Conselhos que não realizaram suas eleições em tempo hábil; **CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº0172/2024/42PJ, oriundo do Ministério Público Estadual, que dentre outras, recomendou a organização de comissão eleitoral e abertura de Edital de inscrições para vagas de entidades não governamentais no Conselho Estadual do Idoso do Amazonas; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº051/2024- GSEJUSC, que designou os membros da Comissão que irá coordenar os trabalhos do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil junto ao Conselho Estadual do Idoso do Amazonas; **CONSIDERANDO** uma melhor condução das atividades a serem realizadas pela Comissão; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** a Sra. **FRACIANE ALVES SILVA** - SEADPI/SEJUSC, da condução da presidência da Comissão, pelo Sr. **CAIO CÉSAR DA SILVA TAVEIRA** - SEADPI/SEJUSC; **II - DESIGNAR** a Sra. **LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA** - SEADPI/SEJUSC, para compor a Comissão na qualidade de membro; **III - MANTER** os demais membros nomeados pela Portaria Nº 051/2024- GSEJUSC para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua

substituição por outro servidor; **IV** - A participação dos referidos membros na presente Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada; **V** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 13 de junho de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 182033

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 100/2024-SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 074/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF, CNPJ nº 23.539.063/0001-16. **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses; **Vigência:** 14/06/2024 a 14/12/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002597/2024-50-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 12 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 182031

PORTARIA Nº 280/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Janicleia da Conceição Silva/Colaborador(a); Luiza Fernanda Magno Alencar/Colaborador(a); **Destino e Período:** Codajás/AM; 13/06/2024 à 18/06/2024; **Objetivo:** Realizar atendimento às Mulheres Empreendedoras (Autônomas ou Microempreendedoras - MEI), no Município de Codajás, através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa.

Manaus, 13 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 182032

PORTARIA Nº 281/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Gicelly Lima da Costa/ASSIST.SOC.ASS-P.S.N.S.-CL.A; **Destino e Período:** Apuí/AM; 18/06/2024 à 27/06/2024; **Objetivo:** Acompanhamento ao CMAS de Apuí e Gestão Municipal.

Manaus, 13 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 182102

PORTARIA Nº 282/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Saraianne de Miranda Lopes/Colaborador(a); Maria de Lourdes Alves Rufo/ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; **Destino e Período:** Apuí/AM; 18/06/2024 à 27/06/2024; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao Município de Apuí visando, garantir a qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e suas Condicionais.

Manaus, 13 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 182104

PORTARIA Nº 283/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Paula Conceição Freire Simonetti/Colaborador(a); **Destino e Período:** Tefé/AM; 23/06/2024 à 28/06/2024; **Objetivo:** Acompanhamento ao CMAS de Tefé e Gestão Municipal.

Manaus, 13 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 182105

PORTARIA Nº 284/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Bruna Larissa Figueiredo dos Santos/Assessor(a) II; Luana Batista Tavares/SEC. ADM.DO CONS.EST.ASS.SOC.AD-2; **Destino e Período:** Novo Airão/AM; 24/06/2024 à 28/06/2024; **Objetivo:** Realizar apoio técnico ao Município de Novo Airão, visando garantir o apoio qualificado ao CMAS, para aprimoramento e continuidade de suas ações.

Manaus, 13 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 182109

PORTARIA Nº 285/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Josielle dos Santos de Azevedo/Colaborador(a); Osvalnei Ramos Pimentel/BIBLIOTECARIO PNS-BBT-II; Jaqueline Medeiros França/ASSIST.SOC.AS-S-P.S.N.S.-CL.A; **Destino e Período:** Anori/AM; 18/06/2024 à 22/06/2024; **Objetivo:** Realizar Apoio Técnico ao Município de Anori, visando garantir a qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e suas Condicionais.

Manaus, 13 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 182111

PORTARIA Nº 286/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Sheila Alessandra Santos Costa/Colaborador(a); **Destino e Período:** Anori/AM; 18/06/2024 à 22/06/2024; **Objetivo:** Realizar Apoio Técnico ao Município de Anori, visando garantir a qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e suas Condicionais.

Manaus, 13 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 182114

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 02/2024

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 02/2024. **Processo n.º:** 01.01.030101.000036/2024-54. **Data:** 27/05/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa E R C LIMA COMÉRCIO. **Objeto:** O Contrato tem por objeto a aquisição de garrações de água mineral de 20 litros retornável, com vistas a suprir as demandas da SEMA. **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.361,20 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; **Fonte de Recurso:** 1.704.1450.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903007; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 2-Estimativo, referente à Nota de

Empenho Nº: 2024NE0000155, no valor de R\$ 1.223,68 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), emitida em 16/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de junho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 182022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 07/2024
ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 07/2024. **Processo n.º:** 01.01.030101.002068/2024-94. **Data:** 13/06/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) para o efetivo de 30 (trinta) servidores da SEMA/AM, designados a disseminar conhecimentos, políticas públicas e boas práticas ambientais por meio de campanhas de conscientização socioeducativas e ações de coleta e reciclagem de resíduos durante o 57º Festival Folclórico de Parintins/AM, conforme Projeto Básico nº 014/2024, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição. **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 87.470,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos). **Vigência:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2450.0007; Fonte de Recurso: 1.704.1450.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903980; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - Global, referente à Nota de Empenho Nº: 2024NE0000209, no valor de R\$ 87.470,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), emitida em 11/06/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de junho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 182028

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002256/2024-93, referente ao PE 097/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 097/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** E H M SATO - item(ns) 4; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 182008

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002828/2024-34, referente ao PE 125/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 125/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 4; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s)

empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 182009

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0121/2024-1; oriunda do PE 011/24 - CSC (Proc. Nº 013102.009840/2023); **OBJETO:** Contrat. de Serv. de Inst de Ar Cond; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AJL SERVICOS LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 514.200,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 182040

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0123/2024 - (5,7,10); oriunda do PE 020/24 - CSC (Proc. Nº 013102.012515/2023); **OBJETO:** Aquis. de Mat. Químicos e Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 255.850,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 9,13 no valor total de R\$ 258.616,04; X BRASIL LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 69.950,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 182041

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0122/2024 - (1,2); oriunda do PE 467/23 - CSC (Proc. Nº 013102.009330/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 251.730,00; E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 1.324.188,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 182044

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0120/2024 - (2,4); oriunda do PE 143/24 - CSC (Proc. Nº 013102.003076/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** J R BASTOS, item(ns) 1,10 no valor total de R\$ 127.012,94; ROUTE REPRESENTACAO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 1.492,01; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 182051

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0119/2024 - (1,2,3); oriunda do PE 553/23 - CSC (Proc. Nº 013102.011919/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 102.180,00; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2,3,4,11,12,13 no valor

total de R\$ 4.563.246,00; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 282.240,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 182052

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0117/2024 - (2,3); oriunda do PE 051/24 - CSC (Proc. Nº 013102.000890/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limp; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** C.G.P. LTDA, item(ns) 2,7 no valor total de R\$ 773.763,98; V M ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, item(ns) 4,5,6,8 no valor total de R\$ 3.825.293,21; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 182055

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-PC/AM

ERRATA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, que foi publicada no D.O.E. n. 35.220 de 09/05/2024, Poder Executivo - Seção II, pág.17, **ONDE SE LÊ:** [...] **R\$ 30.967,31** (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) [...]. **LEIA-SE:** [...] **R\$ 30.967,71** (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) [...].

Manaus, 07 de junho de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto
Protocolo 181968

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2024 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de desjejum, almoço e jantar, no intuito de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas durante a o 57º Festival Folclórico de 2024. **Data de assinatura:** 04.06.2024. **Vigência:** 10 (dez) dias contados de 24/06/2024 a 03/07/2024. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.011234/2024-05. (PCAM). **Valor global:** R\$55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Manaus, 10 de junho de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto
Protocolo 181971

RESENHA DA PORTARIA Nº 817/2024-GDG/PC.

Proc. 01.01.022102.013081/2024-30. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR DOMINGOS SAVIO MARQUES MARINHO**, AssAdm, Mat. 051402-0 B, do recebimento da FG3 (Subgerente de Departamento), bem como **DESIGNAR ROBSON JAMES DOS REIS SILVA**, IPC, Mat. 172385-5 A, para recebimento da referida função, **a contar de 1º.06.2024.**

Manaus, 07.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181973

RESENHA DA PORTARIA Nº 819/2024-GDG/PC
PROC. SIGED 01.01.022102.013087/2024-08. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER A PEDIDO ANDRE LUIZ DUARTE DA CRUZ**, IPC, Mat. 245164-6 A do DPM para DIP de Autazes, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.**

Manaus, 07.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181974

RESENHA DA PORTARIA Nº 813/2024-GDG/PC
PROC. SIGED 01.01.022102.012562/2024-29. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO de MARCELO BEZERRA DA CRUZ**, IPC, Mat. 211597-2 A do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de **Prefeito no município de Itapiranga/AM nas Eleições de 2024**, nos termos do artigo 1º, inciso VII da Lei Complementar nº 64/1990, Artigo 117, IV da Lei nº 2.271/94 e Resolução-TSE 23.738/2024, **a contar de 06/07/2024;**

Manaus, 07.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181975

RESENHA DA PORTARIA Nº 808/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.000772/2024-74-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) ao **Sr. RAMON DE LIMA VILA NOVA**, PerCrim, Mat. nº 268197-8 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 05.03.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 06.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181977

RESENHA DA PORTARIA Nº 810/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.010371/2024-22. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 0858/2022 - GDG/PC**, de concessão de Licença para o Desempenho de Mandato Classista à **VIVIANY DA CRUZ RAMOS PINTO**, PerLeg, Mat. 183516-5 B, para o cargo de Diretora Social da Associação Brasileira De Criminalística (ABC); **Onde se lê:** com vigência de mandato até 31 maio de 2024; **Leia-se:** com vigência de mandato até 30 setembro de 2024;

Manaus, 06.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181979

RESENHA DA PORTARIA Nº 784/2024-GDG/PC
MEMO Nº 013/2024-56ª DIP/PCAM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER FRANCISCO SULIVAN REGIS MARINHO**, EPC, Mat.nº.176.160-9B da 56ªDIP/Jutaí para o DPM, **sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar desta data.**

Manaus,04/06/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181980

RESENHA DA PORTARIA Nº 811/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.010106/2024-44. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 0768/2023 - GDG/PC**, de concessão de Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao **LADISLAU BRITO SANTOS**

JUNIOR, PerCrim, Mat 211575-1 A, para o cargo de Vice-Diretor Técnico Científico da Associação Brasileira De Criminalística (ABC); **Onde se lê:** com vigência para o biênio 2022-2024; **Leia-se:** com vigência de mandato a partir de 20 de maio de 2022 à 30 setembro de 2024;

Manaus, 06.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181981

RESENHA DA PORTARIA Nº 809/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.024113/2023-42-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a Sra. LOREN LOPES MACHADO**, IPC, Mat. nº 267921-3 A, **a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 19.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 06.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181982

RESENHA DA PORTARIA Nº 814/2024-GDG/PC
PROC. 01.01.022102.006869/2024-90. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO de redução da jornada de trabalho em 3(três) horas diárias à ZORAIDE NEVES DOS SANTOS**, AssAdm, Mat. 114543-6 C, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência, **pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a contar desta data**, podendo ser renovada sucessivamente, por igual período, nos termos da Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024 e Lei nº. 5.598/2021.

Manaus, 07.06.24.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181983

RESENHA DA PORTARIA Nº 806/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.008589/2024-17-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. JOAS DOS SANTOS PINHEIRO**, EPC, Mat. nº 267943-4 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 10.05.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 06.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181984

RESENHA PORTARIA Nº 825/2024-GDG/PC
MEMO Nº 094/2024-3º DIP/PCAM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR JAIRO VIEIRA DOS SANTOS**, IPC, Mat. nº 108.406-2 C, para continuar **substituindo temporariamente, PATRICIA MICHIE SASSAKI**, IPC, Mat. nº 211.173-0 A, no cargo de Ger. de Atend. do 3º DIP, FG3, no período de 02.05.2024 a 15.06.2024, bem como, **AUTORIZAR a continuidade do pagamento da referida FG3**, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986.

Manaus, 10.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181985

RESENHA DA PORTARIA Nº 823/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.010498/2024-41. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER A PEDIDO LUCAS DE FARIAS UEMATU**, EPC, Mat.nº.267.918-3A, da 50ªDIP/Atalaia do Norte para 51ªDIP/Benjamin Constant, **com adicional**

de penosidade, com auxílio moradia, e sem ajuda de custo a contar de 07/06/2024.

Manaus,10/06/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181986

RESENHA DA PORTARIA Nº 826/2024-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.006081/2024-84, de interesse de **GERALDO MOTA DE BRITO**, IPC, Mat. nº 171383-3 A, **a contar de 18.05.2024.**

Manaus, 10.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181987

RESENHA DA PORTARIA Nº 820/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012311/2024-44. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER A PEDIDO RAFAEL BRUNO LIMA**, DPC, Mat.nº.268.009-2A, da DIP/São Gabriel da Cachoeira para 75ªDIP/Barcelos, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade, e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2024.**

Manaus,10/06/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181989

RESENHA DA PORTARIA Nº 827/2024-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.010356/2024-84, de interesse de **VALDECI DE BRITO CACULA**, Aux.Serv.Ger., Mat. nº 008023-3 D, **a contar de 11.05.2024.**

Manaus, 10.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181991

RESENHA DA PORTARIA Nº 822/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012279/2024-05. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER POR PERMUTA RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES**, IPC, Mat.nº.199.885-4B, da 36ªDIP/Rio Preto da Eva para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar desta data; **II - REMOVER POR PERMUTA JOSE FERREIRA CARDOSO**, IPC, Mat.nº.159.428-1C, do DPM para 36ªDIP/Rio Preto da Eva, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus, 10/06/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181992

RESENHA DA PORTARIA Nº 824/2024-GDG/PC.
MEMORANDO Nº 089/2024-20º DIP/PCAM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR SUZANA DE SOUZA MONTENEGRO PORTO BRAGA**, EPC, Mat. 155.424-7 B, do recebimento da FG3 (Chefia de Cartório/20ºDIP), bem como **DESIGNAR DANIEL SILVA DA COSTA**, EPC, Mat. 171.614-0 A, para recebimento da referida função, **a contar de 23.05.2024.**

Manaus, 10.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 181993

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA Nº 0126/2024 - GSUBCOMADEC
O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - **ADEILTON CORTEZ SANTIS**, VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 75 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias, Manaus, 11 de junho de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 182046

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 045 /2024-SEMIG
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS - SEMIG, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços de outra instituição mediante adesão;
Considerando a possibilidade de agilização do processo de contratação mediante "carona" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais da Pasta;
Considerando a Ata de Registro de Preços nº 026/2024-1, resultante do Pregão Eletrônico nº 376/23 do Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas - CSC/AM, que ocorreu conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 47.133/23;
Considerando que a empresa vencedora VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. é fornecedora do objeto da contratação;
Considerando que o preço constante da empresa é compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens fluviais;
Considerando finalmente o que consta do processo administrativo nº 01.01.044101.000273.2024-20 - SIGED;

Resolve:

I - **Homologar** o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 376/23 do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 026/2024-1, para contratação da empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA., CNPJ nº 04.156.527/0001-60;
II - **Adjudicar** o objeto licitado em favor da empresa em questão pelo valor total de R\$ 148.218,30 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos).

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus
13 de junho de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 181978

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 041/2024/SEDEL
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 10/06/2024. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estruturas de eventos para atuar nas programações organizadas por esta SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001410/2024-18** (SEDEL). **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **VIGÊNCIA**: O prazo terá a vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura, em

10/06/2024 e encerrando em 10/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Unidade Gestora**: 42101; **Programa de Trabalho**: 27.122.3310.2793.0001; **Natureza da Despesa**: 33903914; **Fonte**: 1.501.160.0.0000.0000; **NE**: nº 2024NE0000197, no valor de R\$ 410.128,00 (quatrocentos e dez mil e cento e vinte e oito reais), emitida em 07/06/2024.

Manaus, 10 de junho de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 182069

EXTRATO 021/2024/SEDEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023-FAAR. **DATA DE ASSINATURA**: 25/04/2024. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA - AEVA. **OBJETO**: Prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023-FAAR, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, passando a vigorar até 26/11/2024. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente aditamento será de 02/08/2024 a 26/11/2024. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001292/2024-48** (SEDEL).

Manaus, 25 de abril de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 182072

EXTRATO 022/2024/SEDEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023-FAAR. **DATA DE ASSINATURA**: 25/04/2024. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA - AEVA. **OBJETO**: Prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023-FAAR, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, passando a vigorar até 18/12/2024. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente aditamento será de 02/08/2024 a 18/12/2024. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001293/2024-92** (SEDEL).

Manaus, 25 de abril de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 182073

EXTRATO 032/2024/SEDEL

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022/FAAR. **DATA DE ASSINATURA**: 13/05/2024. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO**: 3º Termo Aditivo objetivando a prorrogação por igual período e valor do contrato, referente ao Contrato nº 019/2022, para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demandas desta SEDEL. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000624/2024-77** (SEDEL). **VALOR MENSAL**: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) no primeiro mês, R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) do segundo ao sexto mês, R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) no sétimo mês, R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) no oitavo e nono mês, R\$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais) no décimo mês, R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) no décimo primeiro e décimo segundo mês e 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais) no último mês. **VALOR GLOBAL**: R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: O prazo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2024 a 17/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Unidade Gestora**: 42101; **Programa de Trabalho**: 27.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa**: 33903308; **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000; **NE**: nº 2024NE0000122, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), emitida em 09/05/2024.

Manaus, 13 de maio de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 182074

EXTRATO 017/2024/SEDEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023-FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTAVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA - ADESSAC. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023-FAAR, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, passando a vigorar até 25/08/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será de 22/04/2024 até 25/08/2024. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001289/2024-24** (SEDEL).

Manaus, 19 de abril de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 182076

EXTRATO 023/2024/SEDEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2023-FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a INSTITUTO AMAZONAS CRIANÇA NO ESPORTE - IACE. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 17/2023-FAAR, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, passando a vigorar até 05/10/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será de 02/06/2024 a 05/10/2024. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001290/2024-59** (SEDEL).

Manaus, 30 de abril de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 182078

PORTARIA Nº 088, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - SEDEL

DISPÕE sobre a instauração de Processo de Sindicância e criação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPA para apuração de suposta irregularidade em recebimento de adiantamentos no âmbito da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 4º, XXIV, do Decreto nº. 48.455, de 07 de novembro de 2023, que cria na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPA;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação de medida disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração estadual, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância a fim de apurar fatos referentes a supostas irregularidades em recebimento de adiantamentos por servidores da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, bem como identificar os responsáveis.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPA os servidores abaixo qualificados que, sob a Presidência do primeiro, serão responsáveis em adotar e conduzir os procedimentos previstos nesta Portaria e na legislação aplicável.

I - JOÃO FELIPE GUEDES E LUCHSINGER - Matrícula nº 265.741-4B;
II - MARCO ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula nº 260657-7B; e
III - LISANDRO MAMUD SAID TEIXEIRA - Matrícula nº 260.880-4A.

Art. 3º. Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei 2762/2007.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo para decisão, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o

exigirem ou, ainda, por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 6º. Para subsidiar os trabalhos, a CPSPA poderá solicitar assessoramento técnico de especialista em determinada área, de acordo com a necessidade e o conteúdo da Sindicância.

Art. 7º. A designação dos Membros da CPSPA vigorará por 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo constante no art. 7º, desta Portaria, novos Membros deverão ser designados para comporem a referida CPSPA.

Art. 8º. Todos os trabalhos da CPSPA deverão ser realizados em estrita observância à formalidade que norteia os procedimentos administrativos.

Art. 9º. Os Membros da CPSPA ora instituída não terão remuneração e os trabalhos desenvolvidos serão considerados de relevante serviço público.

Art. 10. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 182081

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0089/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: JXX-6939, QZE-1G49, NOQ-5652, JVC-2G34, OAJ-2C79, QZF-7G43, PHG-9692, JXY-5J28, JXY-7121, JXE-8725, OAI-3910, JWH-1761, OAM-9328, PHX-4279, QZQ-1I74, QZJ-1F07, PHC-8201, QZR-5I93, OAE-6498, QZO-9F89, NOW-2675, JXV-1566, NOQ-5061, QZH-3G69, OXM-5661, JXM-7605, NOU-1531, JXF-9189, QZX-5H11, QZV-1A16, PHZ-6I93, QZM-5D51, PHV-3I87, PHT-6D45, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 12 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 182053

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0089/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: QZE-6C42, PHX-3439, JXG-5090, QZT-8C14, PHN-6A12, QZG-1D51, QZH-9J02, NOU-3745, QZY-7A59, PHH-1948, JXI-2I37, PHU-4C41, QZB-4A47, QZR-0D36, QZM-6G62, QZX-6C28, QZX-8I81, QZP-9A76, PHM-9962, OAF-6C13, QZP-5D28, JXY-6814, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 12 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 182056

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0090/2024-DETRAN/AM

O **DETRAN/AM**, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: QZJ-8A29, QZQ-3B34, QZF-9I73, NOR-9991, QZY-3E71, JXJ-1342, PHF-7E30, QZZ-2F86, PHX-5G51, JXW-6109, QZI-3I23, PHS-6140, QZM-2F44, QZA-6J96, PHF-7686, QZL-2D21, QZD-8E39, JXY-0378, PHP-6C92, QZN-6H32, PHP-6587, QZG-2H42, PHP-6399, QZR-8G64, NOQ-7H40, NOZ-6I26, OAI-9574, OAN-5B14, QZN-6A71, NON-5638, PHS-7J62, QZU-3C93, PHX-2117, QZT-4C37, PHT-6949, QZP-8G73, OXM-0J50, PHL-3659, JWG-5026, QZS-3B29, PHW-8399, NON-8497, QZP-6C28, PHN-0215, JWL-4222, PHK-0249, NOW-1181, OAC-4165, AVK-2391, PHC-0B85, JXY-2676, OAG-2231, NOU-8G71, NON-5491, PHI-9A23, JXF-5317, PHH-2878, PHM-5C89, JWS-7B51, QZA-5A12, JXP-8219, QZU-3G99, QZF-0A02, QZH-1I47, NPA-9506, NOL-8719, NOK-8394, PHE-2983, QZP-0F72, QZV-5J51, PHZ-0D84, OAJ-2G21, QZX-6C52, NOM-3993, OAB-0J81, QZJ-5J04, OAD-4310, QZY-7H83, JWX-6742, JXA-9708, NOR-8734, QZS-8B82, QZP-1C51, NPA-9606, PHG-2C56, PHK-5662, QZT-7C55, QZU-8E90, QZX-0D81, OAD-6887, QZN-8E11, JXT-6371, QZY-2C43, PHB-5187, QZU-7C19, OAN-8F56, PHC-4471, NOW-5C32, QZG-9F97, PHA-7E07, QZN-9B73, QZH-0F52, OAH-9572, NOW-9661, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 13 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 182063

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0090/2024-DETRAN/AM

O **DETRAN/AM**, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: PHR-7530, OAI-9772, QZO-8F15, QZY-8E33, PHI-4118, QZN-3A74, LPA-7C09, QZR-1D01, PHF-5471, OAD-1791, JWS-7633, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 13 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 182065

RESENHA DA PORTARIA Nº 592.2024 DE 03.06.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de Vistoria de alvará de funcionamento dos CFC'S MANANCIAL SOLIMÕES, ATALAIA aos Municípios DE TABATINGA-AM E BENJAMIN CONSTANT-AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) RICARDO BIANCHI RAMALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 17/06/2024 a 19/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 182007

RESENHA DA PORTARIA Nº 707/2024-DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; 14.133/21; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM; CONSIDERANDO a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a empresa ALL MEDIC CLINICA DE TRÂNSITO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 51.367.255/0001-28, com sede na Rua AV Djalma Batista, nº 126, loja 07, Bairro Parque 10, Manaus-AM, CEP 69.028-055, Processo Administrativo nº 01.03.011210.011647/2024-17 (SIGED), cumpriu as exigências, previstas na Portaria Normativa nº 0008/2021/DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.011647/2024-17 (SIGED).RESOLVE: I - CREDENCIAR, a empresa ALL MEDIC CLINICA DE TRÂNSITO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 51.367.255/0001-28, com sede na Rua AV Djalma Batista, nº 126, loja 07, Bairro Parque 10, Manaus-AM, CEP 69.028-055, para prestar serviços de formação de condutores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 182049

RESENHA DA PORTARIA Nº 708/2024-DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; 14.133/21; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM; CONSIDERANDO a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;CONSIDERANDO que a empresa NORTE TRÂNSITO CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 50.400.071/0001-50, com sede na Avenida Djalma Batista, nº 170, loja 02, Bairro Parque 10, Manaus-AM, CEP 69.055-038, Processo Administrativo nº 01.03.011210.012111/2024-19, cumpriu as exigências, previstas na Portaria Normativa nº 0008/2021/DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.012111/2024-19. RESOLVE: I - CREDENCIAR, a empresa NORTE TRÂNSITO CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 50.400.071/0001-50, com sede na Avenida Djalma Batista, nº 170, loja 02, Bairro Parque 10, Manaus-AM, CEP 69.055-038, para prestar serviços de formação de condutores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 182050

RESENHA DA PORTARIA Nº 710/2024/DETRAN/GAB/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-AM, no uso de suas atribuições legais, e,CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no Processo n.º 01.03.011210.008758/2024-46-SIGED.R E S O L V E:CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no valor de R\$ 409.200 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais), destinados para custear as despesa referente ao Termo de Convênio nº 001/2024 - Promoção a

execução Administrativa referente aos pagamentos dos Instrutores e equipe de coordenação dos cursos de atualização e capacitação de Condutores. Destaque n. 2024NC0000004.

FUN- ÇÃO	SUB FUN- ÇÃO	PRO- GRA- MA	AÇÃO	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
06	363	3264	1488	0001	3.3.90.36	1.501.201.0.0000.0000	R\$341.000,00
06	363	3264	1488	0001	3.3.90.47	1.501.201.0.0000.0000	R\$68.200,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 13 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 182068

RESENHA DA PORTARIA Nº 711/2024-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927 de 28/03/2022-CONTRAN, que trata o art. 147, I e art. 148, § 1º a 4º do CTB, as entidades públicas ou privadas serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, de acordo com sua localização e em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o credenciamento da empresa CLINICA DE TRÂNSITO HABILITA RIO PRETO LTDA. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.217.479/0001-50, com sede na Rua Governador Gregório Azevedo, nº 24, quadra 16, Lote 242, Centro, Rio Preto da Eva, CEP 69.117-000, processo nº 01.03.022201.000223/2022-90, que está apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto na Resolução nº 927/2022-CONTRAN, no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II - exigências relativas às entidades médicas; III - exigências relativas às entidades psicológicas e demais exigências previstas na Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto na Resolução nº 927/2022-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, a Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicólogos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP. CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo nº processo nº 01.03.022201.000223/2022-90 (SIGED). RESOLVE: I - TORNAR CREDENCIADA a empresa CLINICA DE TRÂNSITO HABILITA RIO PRETO LTDA. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.217.479/0001-50, com sede na Rua Governador Gregório Azevedo, nº 24, quadra 16, Lote 242, Centro, Rio Preto da Eva, CEP 69.117-000, nos termos do artigo 16 da resolução nº 927/2022-CONTRAN, que trata o art. 147, I e art. 148, § 1º a 4º do CTB e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de RIO PRETO DA EVA/AM. II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECEER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB, na Resolução nº 927/2022-CONTRAN e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, ficando o (s) representante (s) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 13 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 182071

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023-DETRAN/AM DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, NOME FANTASIA PS COMERCIO E SERVIÇO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2024 até 14/06/2025. VALOR: O valor global estimado do aditivo será de R\$1.946.008,75 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil oito reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 162.167,39 (cento e sessenta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: 1.501.201 e Unidade Orçamentária: 11210, com Nota de Empenho sob nº 2024NE0001043, emitida em 11/06/2024, no valor de R\$ 162.167,39 (cento e sessenta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.010553/2024-20 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 182061

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA DA RESENHA Nº020/2024-GDP/IDAM

Publicado no DOE de 03/06/24, Poder Executivo, Seção II, Pag.51; Referente ao item: 5. ONDE SE LÊ: Iranbuba/Mao; LEIA-SE: Iranduba/Mao. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 182057

PORTARIA Nº 219/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.03.018201.005315/2024-51, datado de 14/03/2024. RESOLVE: I - INDEFERIR o gozo da Licença Especial a que tem direito o servidor JOSE MARIA FRADE JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 121.647-3 B, exercente do Cargo Comissionado de Gerente AD-2, da Unidade Local do Rio Preto da Eva, relativo ao Quinquênio 2007/2012, para o período pretensão pelo Requerente, por força da necessidade da Administração - a bem do Servidor Público, em face do reduzido Quando Pessoal e da alta demanda de atividade técnica em prática na UNLOC de lotação do servidor, a qual será programada para um período condizente com as atividades do Cargo de Confiança, em exercício. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 28 de maio de 2024

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 182058

PORTARIA Nº 314/2024-GPD/IDAM - A DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o objeto é contratação direta, via Regime de Dispensa de Licitação - DLE nº 009/2024-IDAM, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, visando à "Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos toners e kit fotocondutor)." CONSIDERANDO a justificativa para a aquisição dos materiais conforme, às fls. 158 a 161 do processo; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa vencedora está compatível com o preço praticado no mercado; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.018201.013751/2024-02. RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, no Regime de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 009/2024-IDAM, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de

março de 2023, visando à “Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos toners e kit fotocondutor)” em favor da empresa **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.519.119/0001-26, no valor de **R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**; II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo **valor global de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**; À consideração do Diretor-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Manaus, 13/06/2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO
Diretora Administrativa-Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETOR-PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 13 de junho de 2024

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 182059

PORTARIAS

Nº 284/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Jussara De Souza Lopes**, Matrícula: nº 258.217-1 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Fonte Boa/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 285/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Simone Andrade De Souza**, Matrícula: nº 243.682-5 C. ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Pauini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 286/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Raimundo Rossy Lima De Souza**, Matrícula: nº 261.593-2 A. ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Urucurituba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 287/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Rosiele Dos Santos Vasconcelos**, Matrícula: nº 264.440 - 1 A. ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Autazes (Monte Sinai); Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 288/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **João Batista Gomes Do Nascimento**, Matrícula: nº 191.419-7 E. ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Canutama/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 289/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Osmázio Rabelo De Andrade Junior**, Matrícula: nº 265.832-1 A. ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Urucurituba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 290/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **George Mario Grijó Da Silva**, Matrícula: nº 157.223-7 B. ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Autazes (Monte Sinai); Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 291/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Cerlândio Lemos Torquato**, Matrícula: nº 267.012-7 A. ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Envira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 292/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Deivid Farias Gomes**, Matrícula: nº 2.146.119 - 6 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Maraã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 293/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº

42.655/20, ao servidor **Ofir de Souza Hage**, Matrícula: nº 121.600-7 C. ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 294/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Leonardo Barbosa Da Silva** Matrícula: nº 2489490 A ND:339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Juruá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 295/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Mariza Lisley Da Silva Jurema** Matrícula: nº 243.674-4B, ND: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 296/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Ademir Capra** Matrícula: nº 122.008-0C, ND: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), Município: Manacapuru/AM; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 297/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Luiz Carlos De Andrade Freire** Matrícula: nº 259.991-0A, ND: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 298/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Claudio Giovanio Da Silva**, Matrícula: nº 257.983-9A, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Benjamin Constant/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 299/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Josinei Lima Da Silva** Matrícula: nº 1911317-B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), Município: Autazes/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 300/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Valdimar Nascimento Aiambo** Matrícula: nº 248.351-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: São Paulo de Olivença/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 301/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Luís Octávio Vieira Pereira** Matrícula: nº 258.113-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.850,00 (Cinco mil Oitocentos e cinquenta reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 302/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Adevaldo Antônio Campinas Santos** Matrícula: nº 121.609-0 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Município: Alvarães/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 303/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Asael Rocha Batalha** Matrícula: nº 236.354-2C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 305/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Amarildo Gama Oliveira** Matrícula: nº 261.419-7B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 306/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Eurico De Paulo Barbosa Da Silva** Matrícula: nº 244.321-0C, ND: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos reais), Município: Anori/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 307/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Antônio Luiz Barbosa De Oliveira** Matrícula: nº 125.433-2D ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Autazes/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias;

Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 308/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Carlos Antônio Pantoja** Matrícula: nº 157.243-1 B ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Lábrea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 309/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Júlio Ceza Franco De Alencar** Matrícula: nº 248.542-7B ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Caapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 310/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Marlene Ramos Reis** Matrícula: nº 128.286-7C ND: 339039 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Coari/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 311/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Maurício Borges** Matrícula: nº 050.360-6D ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Autazes/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 312/2024-GDP/IDAM de 11/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Ronald Da Silva Farias** Matrícula: nº 188.655-0C ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Itapiranga /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 313/2024-GDP/IDAM de 12/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Astrogildo Antônio De Lira Neto** Matrícula: nº 244.238-8B ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 315/2024-GDP/IDAM de 12/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Atrio Chagas De Souza** Matrícula: nº 191.337-9C ND:339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Carauari /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 316/2024-GDP/IDAM de 12/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Thiago Abraão Reis De França** Matrícula: nº 258.021-7A ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Município: Manicoré/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 317/2024-GDP/IDAM de 12/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jaime Gatenha Ferreira Filho** Matrícula: nº 115.921C ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.800,0 (Seis mil e oitocentos reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 318/2024-GDP/IDAM de 12/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aldair Silva Oliveira** Matrícula: nº 103.055-8 E ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 319/2024-GDP/IDAM de 12/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Cláudio Campos Do Nascimento** Matrícula: nº 182.775-8C ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Santa Izabel do Rio Negro/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 320/2024-GDP/IDAM de 12/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Romel José Vieira De Souza** Matrícula: nº 269.742-4A ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 321/2024-GDP/IDAM de 12/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Rosemiro Picanço Rocha Filho** Matrícula: nº 050.450-5 B ND: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 182060

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Promover o restabelecimento do quantitativo inicialmente contratado, com o retorno de 02 (dois) veículos executivos para compor a frota do CETAM, atendendo a execução dos projetos Federais do Pronatec. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), sendo o valor total estimado do contrato de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.363.3249.2260.0001 NATUREZA DA DESPESA: 33903308 FONTE DE RECURSO: 1.569.2590.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO: n.º 2024NE0000647, em 29/05/2024, no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001349/2024-50- CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 12 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 182006

PORTARIA N.º 0029/2024-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas -Cetam, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07; e
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:
PRORROGAR, até julho de 2025, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na modalidade subsequente, à distância, autorizado por meio da Portaria n.º 004/2021-GDP/CETAM, de 29/01/2021, conforme quadro a seguir:

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
n.º 037/2021	Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo Regional

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 182002

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ERRATA
Errata que se faz ao Extrato, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/06/2024, pg. 53, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.235. ONDE SE LÊ: OBJETO: a contar de 01/06/2024 a 01/06/2025. LEIA-SE: OBJETO: a contar de 02/06/2024 a 02/06/2025. **GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE**, em Manaus, 13 de junho de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 182042

AVISO DE LICITAÇÃO
RESENHA: 004/24 - UGPE DATA: 13/06/2024
A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) CE nº007/2024-CSC: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas da licitação acima relacionada: dia 30 de julho de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 30 de julho de 2024 às 09:30 horas.**

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

O Edital e seus anexos poderão ser baixados no site do E-compras e no site da UGPE - www.ugpe.am.gov.br.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 182036

NOVA DATA DE ABERTURA

RESENHA: 005/24 - UGPE DATA: 13/06/2024

A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **Nova data de abertura da Concorrência 006/2024/CSC.**

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) CE nº006/2024-CSC: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL GERAL DE NHAMUNDÁ/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas da licitação acima relacionada: dia 31 de julho de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 31 de julho de 2024 às 09:30 horas.**

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

O Edital e seus anexos poderão ser baixados no site do E-compras e no site da UGPE - www.ugpe.am.gov.br.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 182085

**Fundação de Medicina Tropical
"Doutor Heitor Vieira Dourado" –
FMT-AM**

PORTARIA Nº0141/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000521/2024-19-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, Licença Especial da servidora Maria Luiza Borges Cardoso, Auxiliar de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº 191.600-9A no período de **01/08/2024 a 29/10/2024**, referente ao quinquênio de **03/02/2011 a 02/02/2016**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de junho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 182015

PORTARIA Nº0140/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000957/2024-08-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I-AUTORIZAR, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, da servidora **Vania Pereira Brigido**, Auxiliar de Saúde desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 197.731-8A, pelo período de 02(dois) anos, no período de 02/09/2024 a 01/09/2026, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 13 de junho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 182016

PORTARIA Nº 138/2024-GDAF/FMT-HVD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para aquisição , por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017304.002177/2024-00. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc IX., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de Licença de Uso de Sistema de Informação - Gestor de Conteúdo WEB, pela empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 32.611,92 (Trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 12 de junho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Ordenador de Despesas

RATIFICO, decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus 12 de junho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 182075

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta –
FUHAM**

EXTRATO Nº032/2024 - GDP/FUHAM

PORTARIA Nº 066/2024-GDP/FUHAM; O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo Da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do Art. 65 e 78 da Lei nº 1.762 de 14 novembro de 1986 e demais alterações legais; **CONSIDERANDO** o teor do Processo 000919/2024-65 e 000937/2024-47. **R E S O L V E: I - CONCEDER Licença Especial as servidoras Aline Basilice Cipriano Guerreiro**, Enfermeira, Mat:244.023-7A, quinquênio: 2018 a 2023 **no período de 09/09/2024 a 09/12/2024**, e **Isy Peixoto Figueiredo**, Médica Especialista, Mat:246.111-0A, quinquênio: 2018 a 2023 **no período de 14/08/2024 a 14/11/2024**.**II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 12 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 182091

EXTRATO Nº033/2024 - GDP/FUHAM

PORTARIA Nº 067/2024-GDP/FUHAM; O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo Da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do Art. 65 e 78 da Lei nº 1.762 de 14 novembro de 1986 e demais alterações legais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 21.904 de 16/05/2001; **CONSIDERANDO** o teor da Ordem de Serviço Nº 002/2023 - DAF/GDP/FUHAM. **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 000883/2024-10. **R E S O L V E: I - CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular à servidora PAOLA RENATA MELO GARCIA**, Assistente Administrativo, matr: nº 246.449-7A, **a partir do dia 08.07.2024 a 08.07.2026 (24 meses)**. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTÁ", em Manaus, 12 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 182095

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

TERMO ADITIVO Nº 001/2024-FVS-RCP DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
A FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO (FVS-RCP), por meio da Gerência de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, com Sede na Av. Torquato Tapajós nº 4010, Colônia Santo Antônio, torna público para os interessados das Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com Sede e/ou Sub-sedes/seções atuantes no estado do Amazonas para apresentarem propostas relacionadas à vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/Aids e Hepatites Virais, nos termos da Lei nº 13.019/2014. O edital completo encontra-se disponível no site da FVS-RCP (www.fvs.am.gov.br). **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP,** em Manaus, 12 de junho de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 181972

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
11.06.2024 - DECISÃO Nº 552/2024 - I APROVAR a concessão de bolsas, na modalidade de Pós-doutorado, de acordo com os critérios do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados - Edital n.º 38/2022, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III CIENTIFICAR** os (as) interessados (as) e as Instituições Executoras da Decisão do Colegiado; **IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 13 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 182110

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 121/2024. Processo: 01.02.016301.001840/2024-09- FAPEAM. Data de Assinatura: 13/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Cinara Calvi Anic Cabral, de CPF n.º ***.***.***-47. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.º 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000785, emitida em 17/05/2024, no valor R\$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de liberação do auxílio financeiro.

Manaus, 13 de junho de 2024.
MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 182010

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 144/2024. Processo: 01.02.016301.001902/2024-82- FAPEAM. Data de Assinatura: 13/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Marcelo Cordeiro dos Santos, de CPF n.º ***.***.***-53. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do

orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA-AMAZÔNIA, Edital n.º 018/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000919, emitida em 23/05/2024, no valor R\$ 103.282,75 (cento e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 13 de junho de 2024.
MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 182011

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 148/2024. Processo: 01.02.016301.002481/2024-07 - FAPEAM. Data de Assinatura: 13/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Adriano Teixeira de Oliveira, de CPF n.º ***.***.***-04. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica-PROMOB/FAPEAM, Edital n.º 015/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000932, emitida em 24/05/2024, no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo, e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 13 de junho de 2024.
MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 182012

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 128/2024. Processo: 01.02.016301.001835/2024-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 13/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Lucio Fernandes Ferreira, de CPF n.º ***.***.***-10. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.º 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000782, emitida em 17/05/2024, no valor R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 13 de junho de 2024.
MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 182045

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº1113/2024/COGEP- 2024.A.03878- A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: PRORROGAR** o período de afastamento por atestado médico, apresentado pela Coordenadora a Sra. **DAYANA ESPERANCA DOS SANTOS**, por 15 dias a contar de 03/06/2024 a 17/06/2024. **DESIGNAR** a Sra. **FERNANDA DE SOUZA CASTELO BRANCO**, matrícula nº243.359-1D, Assistente de Diretoria e Gerência para exercer, sem

prejuízos de suas atribuições, a função de Coordenadora nesta Fundação AMAZONPREV, no período acima referido. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis.

Manaus, 13 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 182037

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 043/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o Edital de Abertura do Processo de Seleção Interna de Professor, para atuar nos Cursos de Oferta Especial, em 2024/2, no período de 17 a 19 de junho de 2024, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final estará disponível em 02 de julho de 2024, disponível no endereço eletrônico acima citado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 182026

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 001/2023

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS UEA, SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI.; OBJETO: objetivo geral consiste na pesquisa e desenvolvimento de um sistema para automação do processo de acompanhamento e controle da entrada, inspeção, estoque e saída de materiais na empresa Salcomp. O sistema será composto por um aplicativo móvel, uma aplicação web e Hardware embarcado, com integração de recursos de Business Intelligence, Big Data e Inteligência Artificial, para obter insights sobre os processos, além de permitir a geração de relatórios a partir de informações presentes em imagens e identificar problemas a partir do acompanhamento dos formulários em tempo real.; DA VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado por acordo escrito entre as partes.; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.008132/2024-55.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 182003

RESENHA Nº 039/2024

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **Cargo:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO

Edital nº 023/2020, de 04/03/2020

40h Viviane da Silva Costa Novo Mocambite - Mestre;

Vigência: início: 01.07.2024 e término: 31.12.2024.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 01.02.011304.012391/2024-80, de 29/04/2024. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 12 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 182079

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.561929 KATIA CILENE DOS SANTOS SILVA. Matrícula e Cargo: 1655663H, Assessora. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 20/06/2024 a 23/06/2024. Objetivo: Promover interação entre o corpo técnico. **2.PCDP.561956 TANIA LIMA DE OLIVEIRA.** Matrícula e Cargo: 1954598E, Coordenadora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 18/06/2024 a 06/07/2024. Objetivo: Acompanhar a turma de ciências contábeis. **3.PCDP.561971 ELZALINA RIBEIRO SOARES.** Matrícula e Cargo: 2190591B, Professora. Destino e Período: Tefé/Santo Antônio do Içá/Tefé, 25/06/2024 a 12/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina química geral.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 182080

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 089/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 10.06.2024. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação Pestalozzi Nova Olinda do Norte. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cristiane de Oliveira Vales, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 03 (três) meses, a contar do vencimento por ofício do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 10 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 182043

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CNPJ/MF N. 00.624.961/0001-77

NIRE: 1330000490-8

Data, hora e local - Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez (10h) horas, na sede social da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, na Avenida Tefé, 3279 - Japiim, Manaus, Estado do Amazonas.

Presenças - ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.369/0001-90, acionista detentor da maioria das ações do capital social com direito a voto, representado por FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, regularmente designado pelo Governador do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício nº 216/2020-GE datado de 04 de agosto de 2020; Sr. ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, Sr. FABRICIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA, Sra. KALLYNE BRUNA NEVES MONASSA, Sr. OSWALDO JODAS LOPES FILHO e NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA.

Publicações - As matérias apresentadas à Assembleia foram previamente consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 05, 08 e 09 de abril de 2024 no Diário Oficial do Estado (Edições de nº 34.197, 34.198 e 34.199, páginas 23 do Poder Executivo - Seção II, 17 do Poder Executivo - Seção II e 22 do Poder Executivo - Seção II, respectivamente) e no Jornal do Commercio nos dias 09, 10 e 11 de Abril de 2024 (Edições de nº 44.022, nº 44.023 e nº 44.024 páginas B3, B3 e B2 respectivamente), na forma do disposto no artigo 124 c/c artigo 289, §1º da lei 6.404/76.

Mesa - Assumiu a Presidência o Sr. ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, acima qualificado, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social

da CIAMA; designando como secretário ad. hoc o Sr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, anteriormente qualificado.

Ordem do dia - a) Tomar as contas dos administradores deliberando sobre as demonstrações financeiras com o exame, discussão, votação e julgamento das referidas demonstrações contábeis da Sociedade relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos do Artigo 122, III da lei 6.404/76 c/c art. 16, I do ECIAMA. b) O que ocorrer.

Deliberações - Dentro da ordem do dia, foi deliberado o que segue: a) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em conformidade com o disposto no artigo 16 no Estatuto Social da CIAMA c/c artigo 122, III da lei 6.404/76, após o exame e discussão das demonstrações financeiras da sociedade, relativa ao exercício social findo em dezembro de 2023, devidamente auditadas pela empresa MM Gonçalves Consultoria Empresarial ME, e já examinadas e aprovadas, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como pelo órgão de controle interno, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram aprovar as contas da sociedade referente ao exercício de 2023, sem ressalvas.

E nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Em Manaus (AM), 29 de abril de 2024.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
Protocolo 182027

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **R. A. DE LIMA LTDA** (CNPJ n. 17.199.693/0001-96).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, impressão e instalação de lonas, em 150 (cento e cinquenta) triciclos, para atender as necessidades das associações de tricicleiros do município de PARINTINS/AM, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.000699/2024-81 - SIGED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.945,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0007 - Fonte: 1.704.1470 - Elemento de Despesa: 33903919 - Nota de Empenho 2024NE0000441.

Manaus, 10 de junho de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 182047

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **CASINO CONFECÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 84.664.143/0001-98).

OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao termo de contrato de nº 015/2023, celebrado entre a AMAZONASTUR e a empresa CASINO CONFECÇÕES LTDA, especializada em malharia para confecção de camisas, coletes, bonés e bermudas em algodão, tacetel, poliéster, proteção uv e brim, destinados a atender as ações e eventos promovidos ou apoiados pela empresa estadual de turismo - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001191/2024-09.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2024 à 15/06/2025.

VALOR: R\$664.550,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 12 de junho de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 182048

ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35237, dia 05.0.2024- PG26.

1-Nome e Cargo: Juvenal Pinheiro da Costa Filho-Diretor Administrativo e Financeiro.

ONDE SE LÊ:
SIGED Nº01.04.016508.001102/2024-16
Período: 22.06.24 a 01.07.24

LEIA-SE:
SIGED Nº01.04.016508.001200/2024-53
Período: 23.06.24 a 01.07.24

Manaus, 12 de Junho de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 181990

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 239/2022.

ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 239/2022; Processo Nº 1353/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW Comércio e Serviços Ltda-ME (CNPJ: 27.864.869/0001-30); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 5.104.634,62 (Cinco Milhões, Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 07/06/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente
Protocolo 182001

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022-GEC. Assinatura: 06/06/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Valor Global: R\$140.595,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Ingrida Zula da Silva Souza. Fundamento: artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e artigo 141º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC e alterações posteriores devidamente autorizadas pela Diretoria da COSAMA, conforme Processo nº 0845/2024-47 Dotação Orçamentária: Recurso Próprio.

Manaus, 10/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 182087

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: *Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de eletrodomésticos e similares para atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas, e as agências dos municípios por ela administrados, no período de 12 (doze) meses, por Registro de Preços, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.000508/2024-78, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 27/06/2024 (Horário de Brasília).* Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 3085-0757.

Manaus, 13/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 182054

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A COSAMA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2024 CPL/COSAMA para Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, marcação, emissão, cancelamento e remarcação, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, aquisição de seguro viagem e outras atividades afins, para a Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, pelo período de 12 (doze) meses., conforme processo nº 01.05.043501.000343/2024-16. Vencedor: LOTE (1) empresa TREVO TURISMO LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 03.176.083/0001-62, com o valor global de R\$ 1.434.700,85 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos). A licitação supracitada foi adjudicada em 10/06/2024 e homologada em 12/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 182077

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 -
CPL/COSAMA - FRACASSADO**

A COSAMA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2024 CPL/COSAMA para Construção de balsa flutuante de captação superficial e rede adutora de água bruta, localizada no município de São Paulo de Olivença/AM, conforme processo nº 01.05.025501.003991/2023-61, resultou FRACASSADO em razão da DESCLASSIFICAÇÃO da empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA., e INABILITAÇÃO da empresa KAIROS CONSTRUTORA LTDA., com base nos itens 7.1 e 8.3, alínea g, do Edital e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Manaus/AM, 13 de junho de 2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 182089

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/2024 - CPL/COSAMA**

A COSAMA torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Processo nº 01.05.025501.000413/2024-54, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos multifuncionais (copiadora, impressora e digitalizadora), na modalidade locação de equipamentos mais página impressa/ou cópia, sem cobrança individual dos serviços de digitalização; gerenciamento de impressões com fornecimento de solução de software para administração do serviço contratado (sistema de bilhetagem), e reposição de suprimentos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, com fundamento no Artigo 62 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo 95 e 97 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente à data de abertura do procedimento licitatório, e que constitua óbice manifesto às suas conveniência e oportunidade, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Manaus, 12/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 182083

AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
A COSAMA torna público a revogação da Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Processo nº 01.05.025501.005888/2023-56, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel 45Gb (3G/4G) e com os respectivos SIMCARDS 3G/4G, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas, por motivos de conveniência e oportunidade, com fundamento no artigo 62 da Lei 13.303/2016, constantes do Processo Administrativo em referência.

Manaus, 12 de junho de 2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 182093

Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

ioa

NEWS

Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

quinta-feira

13

jun/2024

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.243 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Benjamin Constant

AVISO DE LICITAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - edição 35.241, no dia 11/06/2024, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Presencial Nº 001/2024**:

ONDE SE LÊ:

Data da abertura de envelopes: **26 de junho de 2024**. Hora: 08h30min.

LEIA-SE:

Data da abertura de envelopes: **28 de junho de 2024**. Hora: 08h30min.
Benjamin Constant/AM, 12 de junho de 2024.

LENNO SANTANA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 181888

AVISO DE LICITAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - edição 35.241, no dia 11/06/2024, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Presencial Nº 002/2024**:

ONDE SE LÊ:

Data da abertura de envelopes: **26 de junho de 2024**. Hora: 14h30min.

LEIA-SE:

Data da abertura de envelopes: **28 de junho de 2024**. Hora: 14h30min.
Benjamin Constant/AM, 12 de junho de 2024.

LENNO SANTANA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 181890

Eirunepé

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, através da Comissão Permanente de Contratação - CPC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, com a abertura da sessão em 27/06/2024, às 10:30h (Horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Motores Tipo Rabeta para Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal no Município de Eirunepé. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da CPC, situada na Rua Leland Barroso, nº 158, Térreo - N. Srª Aparecida, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Transparência de Eirunepé, PNCP e www.licitanet.com.br.

Eirunepé/AM, 12 de junho de 2024.

SAMID DA COSTA ALMEIDA

Agente de Contratação

Protocolo 181806

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - CPC/EIRUNEPÉ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, através da Comissão Permanente de Contratação - CPC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - CPC/EIRUNEPÉ**, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, com abertura da sessão em 27/06/2024, às 09:30h (Horário de Brasília), destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da CPC, situada na Rua Leland Barroso, nº 158, Térreo - N. Srª Aparecida, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Transparência de Eirunepé, PNCP e www.licitanet.com.br.

Eirunepé/AM, 12 de junho de 2024.

DIOMAR SILVA MATOS

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 181808

Guajará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2024**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: **E. C. SILVA LTDA CNPJ sob nº 46.280.265/0001-91**, como vencedora do referido certame, através da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024**.

II - ADJUDICAR à referida empresa referente a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, TRICICLO (LOTE I) E MOTOR ESTACIONÁRIO (LOTE II)**. Município de **GUAJARÁ/AM**, objeto do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024**, Valor de R\$ 258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 13 de junho de 2024.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 181465

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

DATA: 13/06/2024; Prazo: 90 (noventa) dias corridos; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, TRICICLO (LOTE I) E MOTOR ESTACIONÁRIO (LOTE II), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Interior, Desenvolvimento Rural e Sustentável de Guajará/AM.

PARTES: Prefeitura M. de Guajará CNPJ Nº 22.812.242/0001-12 e a empresa: **E. C. SILVA LTDA - CNPJ: 46.280.265/0001-91. VALOR: R\$ 258.600,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO 02.05.20.606.11.1 002.339032.500, Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 05 - Secretaria Municipal de Interior e Produção - SEMIP, Função: 20 - Agricultura; Subfunção: 606 - Extensão rural, Programa: 11 - Fomento a Produção Agrícola Familiar, Projeto/Atividade: 1.002 - Aquisição e/ou manutenção

de máquina e equipamento e implementos agrícolas, Elemento: 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Recurso: 500 - RP. DETALHAMENTO: 02.05.20.606.11.1002.339032.700; Órgão 02 - Poder Executivo, Unidade 05 - Secretaria Municipal de Interior e Produção - SEMIP, Função: 20 - Agricultura, Subfunção: 606 - Extensão rural, Programa: 11 - Fomento a Produção Agrícola Familiar; Projeto/Atividade: 1.002 - Aquisição e/ou manutenção de máquina e equipamento e implementos agrícolas, Elemento: 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Recurso: 700. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 181464

Presidente Figueiredo

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2024 - SRP/CC

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-SRP/CC, visando a escolha de proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SEMISP EM REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**
ABERTURA: 26/06/2024 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo> e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml@mpmf.am.gov.br.
Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, (AM), 13 de junho de 2024.

ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
Agente de Contratação

Protocolo 182115



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.



USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Diagmax Serviços Médicos S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por baixa, média e alta complexidade, como raios-X, tomografia computadorizada, ecocardiograma e ultrassonografia, sem cobertura contratual, no mês de Janeiro de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 1311 de 01/02/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 305.116,23 (Trezentos e cinco mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000080/2024-67/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1032/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 25/03/2024.

Manaus, 03 de Junho de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 182090

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 012/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Bioplus Comercio e Rep. de Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Software de Gerenciamento de Documentos, Incluindo Licenças, Implantação, Capacitação e Manutenção, sem cobertura contratual, no mês de Janeiro de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 1070 de 05/02/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 579.869,35 (Quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10126323127590011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000084/2024-45/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1044/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 26/03/2024.

Manaus, 05 de Junho de 2024

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 182092

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Bioplus Comercio e Rep. de Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Software de Gerenciamento de Documentos, Incluindo Licenças, Implantação, Capacitação e Manutenção, sem cobertura contratual, no mês de Fevereiro

de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 1078 de 01/03/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 579.869,35 (Quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10126323127590011; Fonte 1.500.121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000122/2024-60/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1522/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 24/04/2024.

Manaus, 05 de Junho de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 182094

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 014/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Janeiro de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 2202 de 24/04/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000225/2024-20/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1769/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 13/05/2024.

Manaus, 05 de Junho de 2024

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 182097

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 015/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Fevereiro de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 2203 de 24/04/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000227/2024-19/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1762/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 13/05/2024.

Manaus, 05 de Junho de 2024

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 182100

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 011/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Diagmax Serviços Médicos S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços especializados na área de

diagnóstico por baixa, média e alta complexidade, como raios-X, tomografia computadorizada, ecocardiograma e ultrassonografia, sem cobertura contratual, no mês de Fevereiro de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 1314 de 01/03/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 305.116,23 (Trezentos e cinco mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000112/2024-24/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1632/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 02/05/2024.

Manaus, 12 de Junho de 2024

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 182103

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 43/2024**; **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a HOSPITALAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos médicos hospitalares, no período de 01.03.2024 a 31.03.2024. Reconhecimento de indenizatório da Nota Fiscal nº 493 emitida em 09/05/2024, no valor de **R\$ 120.000,00**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 236/2024-20-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 2037/2024-ASJUR-ADM/SES-AM, de 03 de junho de 2024.

Manaus, 13 de junho de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 182034

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2024**; **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a ELEVADORES BRASIL LTDA. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de elevadores, no período de 01.03.2024 a 31.03.2024. Reconhecimento de Indenizatório da Nota Fiscal nº 5790 emitida em 03/04/2024, no valor de **R\$ 1.798,43**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001 Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 167/2024-54-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº 1446/2024- ASJUR/SES-AM de 22 de abril de 2024.

Manaus, 11 de junho de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 182035

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 040/2024**; **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento de fornecimento de nutrição parenteral, no período de 01.03.2024 a 31.03.2024. Reconhecimento de Indenizatório da Nota Fiscal nº 21.424 emitida em 10/04/2024, no valor de **R\$ 40.299,98**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 017111.000223/2024-50-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº 1859/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 20 de maio de 2024.

Manaus, 13 de junho de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 182039

Empresas Privadas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2024

Processo: 124/2024/SEMA, objeto: prestação de serviços na emissão de bilhetes de passagem fluvial e fretes de volumes, data de abertura: 14/06/2024, 09:00hs. local: Rua Leopoldo Peres, S/Nº Centro, retirada do edital no E-mail: cpl.contratostonantins@gmail.com, <http://tonantins.am.gov.br/> e no endereço acima a partir de sua publicação em horário de expediente, Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 93, Lei nº 10.520 de 2002, Decreto nº 7.892 de 2013, Lei nº 123 de 2006 e de suas alterações posteriores, art. 176, caput da Lei 14.133 de 2021 e de suas alterações vigentes, Decreto Municipal nº 05 de 2024 e Portaria Municipal nº 019 de 2024.

Tonantins/AM, 05/06/2024

GILVAN DA COSTA RAMOS
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 180943

AMAZON MEDIC ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª, 2ª e 3ª Convocações

A **AMAZON MEDIC ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.600.309/0001-79 e no RTD sob o nº 62.662, convoca todos os seus sócios para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024, no Auditório do Hospital Hospital Raimunda Francisca Dinelli da Silva, cito a Estrada Miri Morães, S/N, Bairro Santa Luzia, Maués/AM CEP: 69.190-000, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Ingresso de sócios;
2. Retirada de sócios
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de endereço matriz;
6. Alteração de endereço filial
7. Criação de filial;
8. Alteração de filial;
9. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 12 de junho de 2024.

Dr. JOSÉ VLADIMIR COELHO BATISTA
Sócio Administrador
CPF 461.584.642-87
AMAZON MEDIC

Protocolo 181437

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 003_2024

O **Município de Itamarati-AM**, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº. 003/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto Contratação de empresas de engenharia para a execução de obras de construção de cemitério no município de Itamarati/AM, conforme edital e seus anexos, em caso de divergência das especificações do item indicado pelo código CATMAT vale o que consta conforme edital e seus anexos. Data da Sessão: 27 de junho de 2024 às 08:00h. através do site www.gov.br/compras. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou pelo e-mail: cml.itamarati@gmail.com. O Edital e seus anexos encontrassem no site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati/t/procedimentos-licitatorios>.

Itamarati, 12 de junho de 2024.

ALCIBIDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de contratação.

Protocolo 181844

CLUBE DE TIRO PONTA NEGRA, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença de Operação n.º 198/19-01**, que autoriza a operação de um sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, localizado na Av. Liberalina Loureiro, nº 457, Ponta Negra, Manaus-AM, para Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, com **validade de 05 Anos**.

Protocolo 182038

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 90007/2024 Processo: 098/2024/SEMED, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de obras e serviços de engenharia para Reforma da Escola Municipal São Sebastião, do FNDE, na comunidade Tupi II do Município de São Paulo de Olivença/AM, data de abertura: 03/07/2024, 15:00hs, local: Sistema BLLCOMPRAS, disponibilidade e demais informações contato via e-mail: prefeituramunicipalspo@gmail.com, telefone: 9291124575 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/Process>, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente).

São Paulo de Olivença/AM, 13/06/2024

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCH
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 182108



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br







IMPRENSA OFICIAL

131 ANOS | 1892 · 2023

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO



Legisla.Am

Administrada pela Imprensa Oficial, o **Legisla.Am** é uma importante plataforma digital que desempenha um papel fundamental na disponibilização e acesso às legislações e atos oficiais do Estado.

